

Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes
CNPJ 85.318.640/0001-05
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Balço Patrimonial

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	NE	2020	2019
<u>Circulante</u>		<u>18.302,54</u>	<u>16.402,40</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	7.281,30	8.212,74
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	7	7.223,95	5.718,62
Impostos e Contribuições Sociais	8	136,65	227,31
Estoques	9	159,35	120,14
Ativos Regulatórios	10	746,01	738,77
Despesas Pagas Antecipadamente	11	3,41	6,98
Outros Créditos	12	2.751,87	1.377,84
<u>Não Circulante</u>		<u>30.612,06</u>	<u>27.475,09</u>
<u>Realizável a Longo Prazo</u>		<u>20.457,21</u>	<u>16.803,46</u>
Ativo Indenizável (Permissão)	13	19.076,11	16.699,70
Impostos e Contribuições Sociais	8	11,10	48,44
Depósitos Judiciais	14	1.302,42	0,00
Títulos e Valores Mobiliários	15	67,58	55,32
Investimentos	16	12,78	12,78
Intangível	17	10.142,07	10.658,85
TOTAL DO ATIVO		<u>48.914,60</u>	<u>43.877,49</u>
<hr/>			
PASSIVO	NE	2020	2019
<u>Circulante</u>		<u>5.817,64</u>	<u>5.112,31</u>
Fornecedores	18	1.443,38	995,21
Empréstimos e Financiamentos	19	183,93	164,12
Impostos e Contribuições Sociais	8	1.163,80	1.059,21
Folha de Pagamentos e Provisões Trabalhistas	20	1.173,53	1.166,48
Encargos do Consumidor a Recolher	21	437,11	676,41
Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	22	375,64	365,57
Passivos Regulatórios	10	486,88	73,95
Outras Contas a Pagar	23	553,37	611,36
<u>Não Circulante</u>		<u>2.593,50</u>	<u>2.440,29</u>
Empréstimos e Financiamentos	19	919,67	971,07
Impostos e Contribuições Sociais	8	1.671,80	1.467,19
Outras Contas a Pagar	23	2,03	2,03
<u>Patrimônio Líquido</u>	24	<u>40.503,46</u>	<u>36.324,89</u>
Capital Social		402,09	384,59
Reservas de Capital		284,21	284,21
Reservas de Reavaliação e Ajustes Patrimoniais		383,74	455,30
Reserva de Lucros		3.112,66	2.715,50
Reservas de Sobras		34.184,24	30.735,38
Sobras ou Perdas Acumuladas		2.136,52	1.749,91
TOTAL DO PASSIVO		<u>48.914,60</u>	<u>43.877,49</u>

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes
CNPJ 85.318.640/0001-05
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração de Sobras ou Perdas do Exercício

(Valores expressos em milhares de reais)

	NE	2020	2019
Ingresso e Receita Operacional	25	49.837,98	43.934,34
Fornecimento de Energia Elétrica		10.028,87	10.512,38
Ingresso e Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		31.983,79	26.828,40
Ingresso e Receita de Construção		3.240,00	2.624,36
Outros Ingressos e Receitas Operacionais		4.585,32	3.969,20
(-) Deduções do Ingresso e Receita Operacional	26	12.520,14	10.986,90
Tributos Sobre Ingresso e Receita		9.373,80	8.224,17
Encargos Setoriais		3.146,34	2.762,73
(=) Ingresso e Receita Operacional Líquida	27	37.317,84	32.947,44
(-) Dispêndio e Custo do Serviço de Energia Elétrica	28	27.908,91	23.898,03
(=) Resultado Operacional Bruto		9.408,93	9.049,41
(-) Dispêndios e Despesas Operacionais		5.841,39	5.352,05
Dispêndios e Despesas com Vendas	28	205,62	114,03
Dispêndios e Despesas Gerais e Administrativas	28	5.879,96	5.124,00
Outros Ingressos/Receitas e Dispêndios/Despesas Líquidas	28	167,05	114,02
(=) Resultado do Serviço		3.567,54	3.697,36
(+) Resultado Financeiras	29	851,00	769,04
Ingressos e Receitas Financeiras		1.443,81	1.432,51
Dispêndios e Despesas Financeiras		- 592,81	- 663,47
(=) Resultado Líquido Antes do IRPJ e da CSLL		4.418,54	4.466,40
(-) IRPJ	30	183,48	230,48
(-) CSLL	30	73,99	91,61
(=) Resultado Líquido do Exercício		4.161,07	4.144,31

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes
CNPJ 85.318.640/0001-05
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

(Valores expressos em milhares de reais)

Mutações	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva de Reavaliação e Ajuste Patrim.	Reservas de Sobras			Reserva Lucros a Realizar	Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
				Reserva Legal	RATES	Reserva de Ampliação			
Saldo em 31/12/2018	368,35	284,21	410,53	12.710,13	2.928,09	10.614,86	2.304,77	2.543,40	32.164,34
Aumento de Capital:									
- Por Integralização de Quotas	16,24	-	-	-	-	-	-	-	16,24
Destinação do Resultado - AGO									
- Aumento de Reservas	-	-	-	2.543,40	-	-	-	-	2.543,40
Reversão de Reservas	-	-	44,77	-	414,79	-	-	370,02	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	4.144,31	4.144,31
Destinações Estatutárias	-	-	-	344,97	628,84	1.379,88	410,73	-	2.764,42
Saldo em 31/12/2019	384,59	284,21	455,30	15.598,50	3.142,14	11.994,74	2.715,50	1.749,91	36.324,89
Aumento de Capital:									
- Por Integralização de Quotas	17,50	-	-	-	-	-	-	-	17,50
Destinação do Resultado - AGO									
- Aumento de Reservas	-	-	-	-	-	1.749,91	-	-	1.749,91
Reversão de Reservas	-	-	71,56	-	624,95	-	-	696,51	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	4.161,07	4.161,07
Destinações Estatutárias	-	-	-	360,00	523,89	1.440,00	397,16	-	2.721,05
Saldo em 31/12/2020	402,09	284,21	383,74	15.958,50	3.041,08	15.184,65	3.112,66	2.136,53	40.503,46

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes
CNPJ 85.318.640/0001-05
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração dos Fluxos de Caixa
(Valores expressos em milhares de reais)

	2020	2019
Atividades Operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	4.161,07	4.144,31
Despesas (Receitas) que Não Afetam o Caixa:	892,49	900,44
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	205,63
Depreciação e Amortização	1.098,12	786,42
Variações no Ativo	- 6.279,71	- 3.827,47
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	-	1.299,71
Impostos e Contribuições Sociais	128,00	465,86
Estoque	-	39,21
Ativos Regulatórios	-	7,24
Despesas Pagas Antecipadamente	3,56	0,19
Outros Créditos	-	1.374,00
Ativo Indenizável (Permissão)	-	2.376,41
Depósitos Judiciais	-	1.302,42
Outros Realizáveis	-	12,28
Variações no Passivo	890,12	273,85
Fornecedores	448,17	-
Impostos e Contribuições Sociais	309,19	54,04
Folha de Pagamento e Provisões Trabalhistas	7,05	160,55
Encargos do Consumidor a Recolher	-	239,30
Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	10,07	20,52
Passivos Regulatórios	412,93	-
Outras Exigibilidades	-	57,99
Total das Atividades Operacionais	- 336,03	1.491,13
Atividades de Investimento		
Participações Societárias – Outras Cooperativas	-	-
Aplicações no Ativo Intangível	-	581,35
Total das Atividades de Investimento	- 581,35	903,00
Atividades de Financiamento		
Empréstimos e Financiamentos	-	31,58
Aumentos de Capital	17,50	-
Reversão de Reservas	-	160,03
Total das Atividades de Financiamento	- 14,08	- 143,79
Total dos Efeitos no Caixa	- 931,46	2.250,34
Saldo Inicial de Caixa	8.212,76	5.962,40
Saldo Final de Caixa	7.281,30	8.212,74
Variação no Caixa	- 931,46	2.250,34

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes
CNPJ 85.318.640/0001-05
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração do Valor Adicionado

(Valores expressos em milhares de reais)

	2020	2019
<u>Ingressos e Receitas</u>	49.822,05	43.959,65
Venda de Energia e Serviços	45.353,97	40.106,42
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	205,63	- 114,02
Outros Resultados Operacionais	4.262,45	3.967,25
<u>(-) Insumos Adquiridos de Terceiros</u>	24.825,26	21.082,74
<u>Insumos Consumidos</u>	24.825,26	21.082,74
Energia Comprada para Revenda	6.678,53	7.439,40
Encargo de Uso de Rede Elétrica	9.578,18	6.103,32
Outros Insumos Adquiridos	2.153,50	1.275,31
Material e Serviços de Terceiros	3.175,00	3.640,35
Dispêndio e Custo da Construção	3.240,05	2.624,36
(=) Valor Adicionado Bruto	24.996,79	22.876,91
(-) Depreciações e Amortizações	- 1.245,20	- 1.173,75
(=) Valor Adicionado Líquido	23.751,59	21.703,16
<u>(+) Valor Adicionado Transferido</u>	1.443,81	1.432,51
Ingressos e Receitas Financeiras	1.443,81	1.432,51
(=) Valor Adicionado a Distribuir	25.195,40	23.135,67
<u>Distribuição do Valor Adicionado:</u>	25.195,40	23.135,67
<u>Pessoal</u>	6.093,97	5.513,03
Remunerações	5.216,40	4.732,21
Encargos Sociais - FGTS	443,73	397,93
Auxílio Alimentação	254,46	229,91
Convênio Assistencial e Outros Benefícios	179,38	152,98
<u>Governo</u>	14.347,55	12.814,86
Federal	5.474,79	4.953,15
Estadual	8.857,90	7.822,68
Municipal	14,86	39,03
<u>Financiadores</u>	592,81	663,47
Outros Encargos Financeiros	592,81	663,47
<u>Cooperados</u>	4.161,07	4.144,31
Sobras Retidas	4.161,07	4.144,31
<u>Valor Adicionado (médio) por Empregado</u>	370,52	345,31

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Relatório da Administração

Exercício de 2020

Cerpalo – Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes

Diretoria Administrativa

Moacir Nasário Alves

Presidente

Luiz Souza

Vice-Presidente

Lauri da Silva Santos

Secretário

Conselho Administrativo

Efetivos:

Valdelir Sartor

Moacir de Souza Flor

Everaldo Evilásio dos Santos

Suplentes:

Graziela Marly Correa Moises

Rosa Machado Moraes

Sr(a)s Associados;

Apresentamos o relatório das principais atividades de exercício de 2020, elaboradas de acordo com as práticas adotadas pelo setor elétrico, as quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da Cerpalo – Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes para a sociedade, sócios e consumidores.

Nosso ramo de atividade é a Distribuição e Comercialização de energia elétrica, aproveitando seus conhecimentos Técnicos e Gerenciais somados aos mais de 50 anos de história.

Mercado Atendido:

A CERPALO distribui energia elétrica em 04 dos 295 municípios do Estado de Santa Catarina.

Nossa área de atuação está fixada nos Municípios de Paulo Lopes, parte do Município de Imbituba, parte do Município de Imaruí e parte do Município de Garopaba, todos no Estado de Santa Catarina.

Comportamento do mercado - A distribuição de energia da CERPALO no período de janeiro a dezembro de 2020 foi de 52,66 MWh, (52,16) MWh em 2019).

Número de consumidores - O número de consumidores faturados em 2020 apresentou um crescimento de 5,08 % em relação ao ano anterior, como se pode observar no quadro a seguir:

Número de Consumidores

Classe	2020	2019
Residencial	13.508	12.804
Industrial	82	82
Comercial	1.164	1.153
Rural	181	174
Poderees Públicos	65	61
Iluminação Pública	3	3
Serviços Públicos	11	11
Total	15.014	14.288

As perdas totais de energia sobre a energia requerida no ano de 2020 foi de 5,70%.

Tarifas de Fornecimento

CLASSE	Tarifa média de fornecimento em R\$/KWh	
	2020	2019
Residencial	0,70707	0,63344
Industrial	0,70707	0,63344
Comercial	0,70707	0,63344
Rural	0,57980	0,48141
Poderes Públicos	0,53737	0,43074
Iluminação Pública	0,42424	0,38007

Consumo por Classe

Classe	Consumo por Classe MWh	
	2020	2019
Residencial	28.023	25.191
Industrial	3.930	6.084
Comercial	13.453	14.010
Rural	852	867
Poderes Públicos	306	356
Iluminação Pública	3.406	3.316
Serviços Públicos	2.636	2.273
Consumo Próprio	55	62
Total	52.661	52.159

Demanda Contratada

Medição Sul (Alto Arroio/Imbituba): 10MW

Medição Norte (Pinheira/Palhoça): 6MW

Energia Adquirida

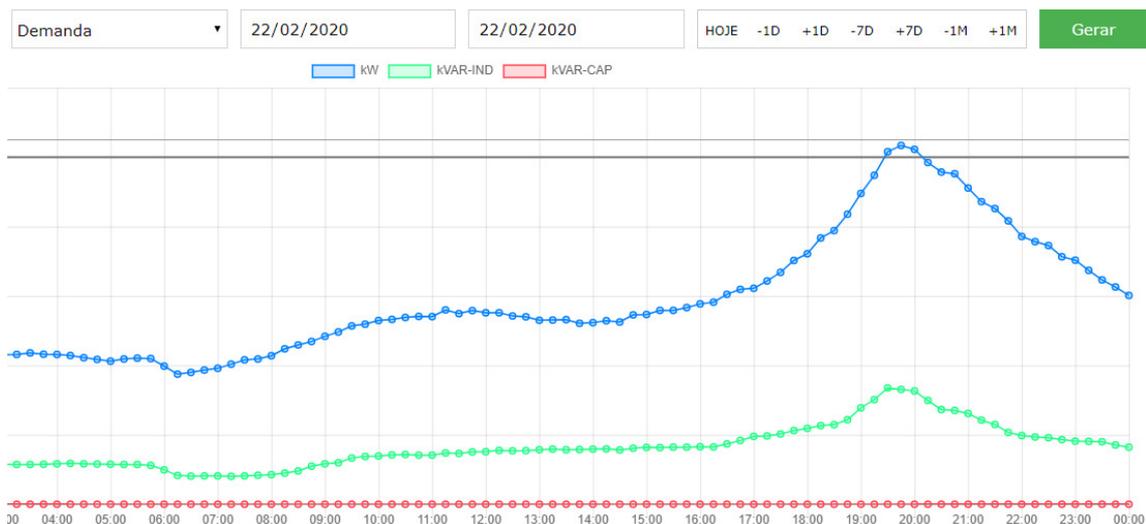
ENERGIA ADQUIRIDA EM 2020			
MÊS	ENERGIA - PINHEIRA (KWH)	ENERGIA IMBITUBA (KWh)	TOTAL ENERGIA (KWH)
JANEIRO	2.328.225	2.988.492	5.316.717
FEVEREIRO	2.559.831	2.362.897	4.922.728
MARÇO	1.738.656	3.512.784	5.251.440
ABRIL	1.724.849	3.095.582	4.820.431
MAIO	1.602.332	2.485.758	4.088.090
JUNHO	1.936.698	2.358.414	4.295.112
JULHO	2.116.823	3.136.769	5.253.592
AGOSTO	2.154.203	2.375.758	4.529.961
SETEMBRO	2.119.409	2.180.860	4.300.269
OUTUBRO	2.004.649	2.204.663	4.209.312
NOVEMBRO	2.210.679	2.395.449	4.606.128
DEZEMBRO	2.205.957	2.364.323	4.570.280
TOTAL ENERGIA	24.702.311	31.461.749	56.164.060

As perdas totais de energia sobre a energia requerida no ano de 2020 foi de 5,70%.

Demanda Contratada

Medição Sul (Alto Arroio/Imbituba): 10MW

Medição Norte (Pinheira/Palhoça): 6MW



Planejamento da Engenharia para o ano de 2021

Equipamentos Especiais:

- Instalação de novos religadores
- Aquisição de novos Reguladores de Tensão,
- Nova Subestação de Energia (ONS/ELETROSUL/ANEEL)

Suporte aos Consumidores

- 1-Suporte aos consumidores que estão instalando ou tem interesse em instalar energia solar fotovoltaica, tirando dúvidas e explicando o seu funcionamento;
- 2-Orientação ao consumidor (dúvidas técnicas, dúvidas comerciais, etc);

Serviços de Melhoria de Rede

- 1-Substituição dos cabos da rede de média tensão no ramal da Gamboa;
- 2-Instalar para-raio em nossos alimentadores;
- 3-Instalar rede compacta em pontos de vegetação;
- 4-Substituir isoladores Hi-Top para isoladores Pilar;
- 5-Substituir cabo 4 CA da baixa tensão nos transformadores acima de 45KVA;
- 6-Instalar rede de Baixa Tensão com cabos multiplexados 70mm², 50mm² e cabo 1/OCA;

Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal pelo apoio prestado no debate e decisões das questões de maior interesse da Cerpalo. Nosso reconhecimento a dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da Cerpalo.

Paulo Lopes, 31 de março de 2021

Moacir Nasário Alves

Presidente

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes – CERPALO é uma sociedade cooperativa singular, do ramo infraestrutura, segundo classificação estabelecida pela Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, tendo como objeto a compra e distribuição de energia elétrica aos seus associados e consumidores, através de redes de distribuição sob sua responsabilidade. A sociedade é regida pela Lei n.º 5.764 de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país. Para fins fiscais e tributários a CERPALO está classificada como cooperativa de eletrificação rural.

1.1. Principais Atividades Desenvolvidas – No decorrer do exercício social de 2020, a CERPALO realizou predominantemente operações de distribuição e comercialização de energia elétrica aos seus associados e consumidores, serviços de manutenção, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de energia elétrica sob sua responsabilidade, de acordo com seu objeto social.

1.2. Autorização e Emissão das Demonstrações Contábeis – as demonstrações contábeis foram autorizadas pelo conselho de administração em reunião realizada em 26 de fevereiro de 2021.

2. Da Permissão

Detém permissão conforme Resolução Autorizativa ANEEL n.º 1.630 de 21 de outubro de 2008 e assinatura do contrato de permissão em 28 de novembro de 2008.

2.1. Prazo da permissão – 20 (vinte) anos, contados a partir da data da celebração do contrato.

Em 13 de fevereiro de 2017 a cooperativa enviou ofício a ANEEL solicitando a celebração de termo aditivo ao contrato de permissão alterando o prazo de vigência da permissão de 20 anos para 30 anos nos termos do parágrafo 3º do Art. 23 da Lei nº 9.074/1995.

2.2. Objetivo da permissão – exploração, a título precário, de serviço público de energia elétrica.

2.3. Áreas de permissão – municípios de Paulo Lopes, Imbituba, Imaruí e Garopaba, todos no estado de Santa Catarina, devidamente delimitado no processo de regularização.

2.4. Mecanismo de atualização das tarifas de fornecimento de energia elétrica – O contrato de permissão estabelece que as tarifas passem por processos de reajuste e revisão anualmente. Os critérios e metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em regulamentação específica.

A receita requerida para períodos anuais, que representa a receita necessária para as distribuidoras manterem o seu equilíbrio econômico-financeiro, é segregada em duas parcelas para fins de sua

determinação:

Parcela A: representa os custos “não gerenciáveis” das distribuidoras, ou seja, aqueles cujo montante e variação estão fora do controle e influência da permissionária.

A Lei nº 13.280, de 3 de maio de 2016, retirou das permissionárias menores de 500 GWh a obrigatoriedade de investir nos programas de P&D e PEE, que é o caso da CERPALO.

Parcela B: representa os custos “gerenciáveis”, inerentes as operações de distribuição de energia, estando assim sujeitos ao controle ou influência das práticas de gestão adotadas pela permissionária.

Composição da Receita Requerida:

<u>Parcela A</u>	<u>Parcela B</u>
Encargos Setoriais	Receita Irrecuperável (2.4.6)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (2.4.1)	
Taxa de Fiscalização - TFSEE (2.4.2)	
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia - PROINFA (2.4.3)	Despesas de Operação e Manutenção (2.4.7)
	Pessoal
	Material
	Serviços de Terceiros
	Despesas Gerais e Outras
Encargos de Transmissão (2.4.4)	Despesas de Capital
	Cotas de Depreciação (2.4.8)
Compra de Energia Elétrica para Revenda (2.4.5)	Remuneração do Capital (2.4.9)

2.4.1. Conta de Desenvolvimento Energético (CDE): Encargo com a finalidade de subsidiar as tarifas de energia dos consumidores de Baixa Renda e universalizar o atendimento por meio do Programa Luz para Todos (levar energia a cidadãos que ainda não contam com o serviço). O custo é rateado por todos os consumidores atendidos pelo Sistema Interligado Nacional (SIN). O valor das cotas é calculado pela ANEEL.

2.4.2. Taxa de Fiscalização (TFSEE): encargo que constitui receita da ANEEL destinado a cobertura de suas despesas administrativas e operacionais. É fixado anualmente e pago mensalmente.

2.4.3. Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia (PROINFA): encargo para cobertura dos custos de energia elétrica produzida por empreendimentos de produtores independentes autônomos, concebidos com base em fontes eólicas, pequenas centrais elétricas e biomassa. Calculado pela ANEEL anualmente e pago mensalmente pelas distribuidoras.

2.4.4. Encargos da Transmissão: Refere-se à parcela da receita para cobrir os custos com: uso das instalações da rede básica de transmissão, uso das instalações de conexão, uso das instalações de distribuição, transporte de energia elétrica de Itaipu e com o operador nacional do sistema.

2.4.5. Compra de Energia Elétrica para Revenda: Parcela da receita destinada à cobertura dos custos com a compra de energia da empresa supridora. Os dispêndios com compra de energia para revenda constituem o item de custo não gerenciável de peso significativo para as permissionárias distribuidoras.

2.4.6. Receita Irrecuperável: Parcela da receita que busca compensar a distribuidora por receita considerada irrecuperável. Esta parcela é obtida através de um percentual regulatório de receitas irrecuperáveis.

2.4.7. Despesas de Operação e Manutenção: Refere-se à parcela da receita destinada à cobertura dos custos diretamente vinculados à prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

2.4.8. Cotas de Depreciação: Representa a parcela da receita necessária à formação dos recursos financeiros destinados à recomposição dos investimentos realizados na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

2.4.9. Remuneração do Capital: É a parcela da receita destinada a suprir o rendimento do capital investido na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

2.5. Bandeiras Tarifárias - O Governo Federal, por meio do Decreto nº 8.401 de 04 de fevereiro de 2015, criou a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias.

O Decreto nº 8.401/2015 estabelece que as bandeiras tarifárias devam considerar as variações dos custos de geração por fonte termelétrica e da exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo que afetam os agentes de distribuição de energia elétrica conectados ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

A ANEEL, por meio do Submódulo 6.8 do Proret - Bandeiras Tarifárias, revisado pela Resolução Normativa nº 760 de 20 de fevereiro de 2017, regulamenta que os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelos agentes de distribuição deverão ser recolhidos à Conta dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras), sendo repassados pela CCEE aos agentes de distribuição, a partir da previsão dos custos relativos à geração de energia por fonte termelétrica e exposições ao mercado de curto prazo que afetem os agentes de distribuição.

O sistema de Bandeiras Tarifárias permite adaptar de maneira dinâmica o repasse dos custos extras da geração de energia aos consumidores via tarifa. Anteriormente, todo esse custo era repassado para a tarifa no reajuste anual ou nas revisões extraordinárias. O Governo entende ainda que a correta sinalização dos preços poderá sensibilizar a sociedade e os consumidores sobre sua responsabilidade no uso racional de recursos naturais limitados e dos impactos ambientais e econômicos resultantes do uso não eficiente da energia.

No exercício de 2020 a CERPALO aplicou bandeira vermelha nos meses de janeiro, fevereiro e dezembro. Bandeira amarela nos meses de agosto, setembro e outubro para seus consumidores.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais e foram aprovadas pelo conselho

de administração e pelo conselho fiscal.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis e fiscais adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 6.404/1976 – lei das sociedades por ações, devido ao seu caráter aplicável as demais sociedades. Tomou-se também como base as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Estão ainda de acordo com a Lei 5.764/1971 que trata especificamente das sociedades cooperativas, além de atender as normas específicas emitidas pela ANEEL.

Essas demonstrações seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativa e premissas que afetem os valores de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

3.1. Norma Brasileira de Contabilidade, ITG 2004, de 24 de novembro de 2017 – Entidade Cooperativa.

O Conselho Federal de Contabilidade editou em 24 de novembro de 2017 a Interpretação Técnica Geral nº 2004 – ITG 2004, estabelecendo critérios e procedimentos específicos de registro das variações patrimoniais e de estrutura das demonstrações contábeis, de avaliação e informações mínimas a serem incluídas em notas explicativas para a entidade cooperativa. Trata-se de uma norma específica para entidades cooperativas com vigência a partir de 1º de janeiro de 2018.

A norma estabelece que a movimentação econômico-financeira decorrente de ato cooperativo é definida contabilmente como ingressos (receitas por conta de cooperados) e dispêndios (custos e despesas por conta de cooperados) e aquela originada de ato não cooperativo corresponde a receitas, custos e despesas.

Ato cooperativo é aquele de interesse econômico do cooperado conforme definido em legislação própria.

Fundos constituídos de sobras líquidas, previstos na legislação ou no estatuto social, nesta interpretação, são denominados Reservas.

A Demonstração do Resultado é denominada de Demonstração de Sobras ou Perdas.

3.1.1. Adoção da norma no exercício de 2020

As demonstrações contábeis da CERPALO estão sendo apresentadas com observância da norma em referência e as principais alterações em relação às demonstrações do exercício anterior foram:

a) No Balanço Patrimonial:

Os valores a receber e a pagar são evidenciados por associados e não associados em notas explicativas. No patrimônio líquido os fundos passam a ser denominados reservas.

b) Na Demonstração de Resultado do Exercício:

- A nomenclatura da demonstração passou a ser Demonstração de Sobras ou Perdas do Exercício.
- A nomenclatura das receitas, custos e despesas passaram a ser denominados ingressos no lugar de receitas e dispêndios no lugar de custos e despesas, quando decorrentes de operações com associados, mantendo-se a nomenclatura receitas, custos e despesas, quando decorrentes de operações com não associados.
- Os resultados com associados e não associados são evidenciados em notas explicativas.

3.2. Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TG 06 (R3), de 24 de novembro de 2017 – Operações de Arrendamento Mercantil

O Conselho Federal de Contabilidade editou em 24 de novembro de 2017 a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TG 06 (R3), estabelecendo os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. Essas informações fornecem a base para que usuários de demonstrações contábeis avaliem o efeito que os arrendamentos têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

A entidade deve considerar os termos e as condições de contratos e todos os fatos e circunstâncias relevantes ao aplicar esta norma.

Para o pleno atendimento às normas internacionais de contabilidade, a entidade deve aplicar esta norma para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2019.

A cooperativa revisou seus contratos e não identificou operações relevantes que se enquadrassem nos requisitos estabelecido pela referida norma.

4. Resumo das Principais Práticas Contábeis

4.1. Conversão de Operações em Moeda Estrangeira - A cooperativa não possui operações denominadas em Moeda Estrangeira. A moeda funcional da cooperativa é o Real (R\$).

4.2. Caixa e Equivalentes de Caixa - Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com prazo de vencimento acima de 90 dias, são reconhecidos a valor justo e

registrados em investimentos a curto prazo.

4.3. Contas a Receber - Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

4.4. Estoques - Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

4.5. Ativos e Passivos Regulatórios - Em 21 de dezembro de 2015, a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a contratada, Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes - CERPALO, firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Distribuição nº 023/2008-ANEEL, tendo como objetivo eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica – Parcela A sob o título de outros componentes financeiros.

No termo aditivo emitido pela ANEEL, o órgão regulador garante que os valores de componentes financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da permissão.

O Comunicado Técnico – CTG 08 teve por objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação destes ativos ou passivos financeiros que passam a ter a característica de direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa ou outro instrumento financeiro a uma contraparte claramente identificada.

De acordo com o Comunicado Técnico – CTG 08, o aditamento aos Contratos de Concessão e de Permissão, representou um elemento novo que assegura, a partir da data de sua assinatura, o direito ou impõe a obrigação de o concessionário receber ou pagar os ativos e passivos junto à contraparte – Poder Concedente. Esse novo evento altera, a partir dessa data, o ambiente e as condições contratuais anteriormente existentes e extingue as incertezas quanto à capacidade de realização do ativo ou exigibilidade do passivo.

A Cooperativa efetuou o reconhecimento dos saldos de outros componentes financeiros de forma prospectiva, registrando os valores em subtítulos específicos denominados Ativos Regulatórios e Passivos Regulatórios em contrapartida de Receita de Ativo Regulatório e de Passivo Regulatório, no resultado.

4.6. Não Circulante - Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes

à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

4.7. Ativo Indenizável (Permissão) - Refere-se a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da permissão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação da ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão e do Comunicado Técnico CTG 05 – Contratos de Concessão.

Até a edição da MP Nº 579/2012, convertida na Lei Federal nº 12.783/2013, o Ativo Financeiro foi reconhecido pelo valor residual dos bens individuais ao final da permissão não amortizado e o valor somente era alterado por meio de adições, baixas e transferências, ao longo do prazo de permissão.

A MP 579/2012 confirmou o entendimento de que o Valor Novo de Reposição – VNR deverá ser utilizado pelo Poder Concedente para o pagamento de indenização dos ativos não amortizados de distribuição no vencimento da permissão. Consequentemente a Cooperativa ajustou o saldo do seu ativo financeiro de indenização com base no valor novo de reposição depreciado, utilizando a Base de Remuneração Regulatória aprovada na Revisão Tarifária de Agosto de 2013 através da Nota Técnica ANEEL Nº 366 de 20 de agosto de 2013.

A amortização do ativo intangível dos contratos de permissão é calculada pela taxa de depreciação regulatória dos bens individuais. A amortização é reconhecida na rubrica de custo de operação e despesas operacionais. As taxas de depreciação regulatória dos principais bens a serviços da permissão são as seguintes:

Itens mais relevantes do ativo Não Circulante	Taxa Anual
Condutor (Tensão < 69Kv)	3,57%
Edificação	3,33%
Equipamento Geral	6,25%
Estrutura (Poste)	3,57%
Medidor Eletromecânico	4,00%
Medidor Eletrônico	7,69%
Transformador Distribuição	4,00%
Veículos	14,29%

4.8. Intangível - Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de permissão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com as disposições do NBC TG 04 (R4) – Ativo Intangível e a ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão e do Comunicado Técnico CTG 05 – Contratos de Concessão.

4.9. Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment - A cooperativa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso identifique tais evidências, a cooperativa estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano. Quando o

valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, a cooperativa reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

4.10. Benefícios a Empregados - Os pagamentos de benefícios como salário, férias vencidas ou proporcionais, e os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

4.11. Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo - Os ativos e passivos de longo prazo da cooperativa são ajustados a valor presente, quando aplicável, utilizando-se taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da cooperativa.

4.12. Provisão para Contingências - Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável com provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgadas nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

4.13. Ingressos e Receitas, Dispêndios e Despesas - A cooperativa segue o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento dos ingressos/receitas e dispêndios/despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.13.1. Ingresso e Receita não faturada – Corresponde ao ingresso/receita de fornecimento de energia elétrica entregue ao consumidor e não faturada, e ao ingresso/receita de utilização da rede de distribuição, calculada em base estimada, referentes ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

4.13.2 Ingresso e Receita de construção – A cooperativa contabiliza ingressos/receitas e dispêndios/custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (a) a atividade fim da cooperativa é a distribuição de energia elétrica; (b) todo ingresso/receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (c) algumas construções de infraestrutura poderão ser terceirizadas com partes não relacionadas. Mensalmente a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como dispêndio/custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

4.14. Operações com Partes Relacionadas – A caracterização da relação existente entre as operações com partes relacionadas tem regras específicas para cada tipo de transação e são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes.

4.15. Tributação do Resultado - A tributação dos ganhos e resultados é calculada tomando como base as operações com não associados, nos termos da legislação vigente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é apurada sobre o lucro, representado pelo resultado obtido em operações com não associados e sobre a receita de aplicação financeira e ganhos na alienação de bens, considerados tributáveis pela legislação fiscal.

O Imposto de Renda corrente, quando apurado, é calculado e contabilizado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre a base excedente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) anuais, e a Contribuição Social à alíquota de 9%, calculada e escriturada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação vigente.

Sobre as diferenças temporárias são constituídos impostos diferidos. Os ativos e passivos diferidos são registrados nos ativos e passivos não circulantes. Os impostos diferidos serão realizados com base nas alíquotas que se espera serem aplicáveis no período que o ativo será realizado ou o passivo liquidado. Tais ativos e passivos não são descontados a valor presente. Os prejuízos fiscais de Imposto de Renda e bases negativas de Contribuição Social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício.

4.16. Operações com Terceiros – As operações com não associados estão escrituradas destacadamente de modo a permitir a apuração do resultado em separado, para o cálculo da base de incidência de tributos, em atendimento a NBCT 10.8, conforme apresentamos na Demonstração de resultado para efeito de cálculo do IRPJ e CSLL nota 30.

O resultado positivo gerado em operações com não associados, após a dedução dos tributos, são destinados integralmente a Reserva de Assistência Técnica e Educacional – RATES.

5. Instrumentos Financeiros

5.1. Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos - A cooperativa mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão reconhecidas na contabilidade e os instrumentos financeiros são:

Caixa e Equivalentes de Caixa: apresentados na nota 6;

Contas a Receber – Consumidores, Concessionárias e Permissionárias: apresentados na nota 7;

Ativo Indenizável (Permissão) – apresentado na nota 13;

Títulos e Valores Mobiliários – Títulos de Capitalização – apresentado na nota 15;

Fornecedores - apresentado na nota 18;

Empréstimos e Financiamentos: apresentado na nota 19.

5.2. Valor Justo

	2020		2019	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Ativos	33.648,94	33.648,94	30.686,38	30.686,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.281,30	7.281,30	8.212,74	8.212,74
Contas a Receber	7.223,95	7.223,95	5.718,62	5.718,62
Ativo Indenizável (Permissão)	19.076,11	19.076,11	16.699,70	16.699,70
Títulos e Valores Mobiliários	67,58	67,58	55,32	55,32
Passivos	2.546,98	2.546,98	2.130,40	2.130,40
Fornecedores	1.443,38	1.443,38	995,21	995,21
Empréstimos e Financiamentos	1.103,60	1.103,60	1.135,19	1.135,19

5.3. Classificação dos Instrumentos Financeiros

	Destinados a Venda	Empréstimos e Recebíveis	Outros Passivos Financeiros	Total
Em 31 de dezembro de 2020				
Ativo	19.143,69	14.505,25	-	33.648,94
Caixa e equivalentes de caixa	-	7.281,30	-	7.281,30
Contas a receber	-	7.223,95	-	7.223,95
Títulos e Valores Mobiliários	67,58	-	-	67,58
Ativo Indenizável (Permissão)	19.076,11	-	-	19.076,11
Passivo	-	-	1.443,38	2.546,98
Fornecedores	-	-	1.443,38	1.443,38
Empréstimos e Financiamentos	-	-	1.103,60	1.103,60
Em 31 de dezembro de 2019				
Ativo	16.755,02	13.931,36	-	30.686,38
Caixa e equivalentes de caixa	-	8.212,74	-	8.212,74
Contas a receber	-	5.718,62	-	5.718,62
Títulos e Valores Mobiliários	55,32	-	-	55,32
Ativo Indenizável (Permissão)	16.699,70	-	-	16.699,70
Passivo	-	-	995,21	2.130,40
Fornecedores	-	-	995,21	995,21
Empréstimos e Financiamentos	-	-	1.135,19	1.135,19

5.4. Fatores de Risco que Podem Afetar os Negócios

5.4.1. Risco de Crédito: advém da possibilidade da cooperativa não receber valores decorrentes de operações de distribuição de energia elétrica ou de créditos detidos junto a instituições financeiras geradas por operações de aplicação financeira.

5.4.2. Risco de Gerenciamento de Capital: advém da escolha da cooperativa em adotar uma estrutura de financiamentos para suas operações.

6. Caixa e Equivalentes de Caixa

	<u>Tipo de Aplicação</u>	<u>Vencimento</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa e Bancos			885,12	300,44
Aplicações no Mercado Aberto				
Banco Bradesco	Renda Fixa CDB - DI	Liquidez Diária	42,89	833,10
Sicoob -Blucredi	RDC-Longo Pós CDI	Liquidez Diária	1.737,15	1.375,93
Banco do Brasil S/A	RF CP Automático	Liquidez Diária	296,49	225,92
Banco do Brasil S/A	Renda Fixa CDB - DI	Liquidez Diária	643,43	-
CRESSOL	Renda Fixa CDI	Liquidez Diária	108,96	105,80
Caixa Econômica Federal	CDB Flex Empresarial	Liquidez Diária	0,54	4.669,78
Sicredi Investimento	Renda Fixa CDI	Liquidez Diária	3.566,71	701,77
			6.396,17	7.912,30
			7.281,29	8.212,74

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, para resgate a partir de 90 dias.

7. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

Os valores a receber são principalmente provenientes do fornecimento de energia elétrica aos associados da cooperativa e estão registrados no ativo circulante. Compreende o valor faturado e não faturado, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até a data do balanço, contabilizado com base no regime de competência. O valor de energia elétrica não faturada é baseado em estimativa.

	Saldos		Vencidos		Provisão p/ Créditos de Liq. Duvidosa	Total	
	Vincendos		até 90 dias	mais 90 dias		2020	2019
Residencial	1.923,32		640,11	199,48	- 199,66	2.563,25	2.113,10
Industrial	262,61		74,11	33,77	- 33,24	337,25	267,30
Comercial	1.086,83		344,43	113,00	- 107,13	1.437,13	1.406,76
Rural	31,67		6,49	5,07	- 3,58	39,65	7,62
Poder Público	22,06		7,09	18,78	- 18,78	29,15	69,90
Iluminação Pública	194,80		-	11,80	- 11,80	194,80	239,85
Serviços Públicos	214,39		122,68	-	-	337,07	148,20
Concessionárias e Permissõe	65,73		-	-	-	65,73	60,84
Parcelamento Energia	644,69		-	-	- 24,61	620,08	398,19
Renda Não Faturada/Outros	1.375,54		42,75	116,71	- 0,89	1.534,11	1.006,86
	5.821,64		1.237,66	498,61	- 399,69	7.158,22	5.718,62

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi mensurada e reconhecida a partir da experiência da administração da cooperativa em relação ao histórico das perdas efetivas, considerando também os parâmetros recomendados pela ANEEL. O valor apurado é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas que possam ocorrer na realização financeira dos créditos a receber.

Os valores a receber por faturamento de energia a não associados era de R\$ 2,93 mil reais no encerramento do exercício de 2020.

8. Impostos e Contribuições Sociais

8.1. ICMS a Recuperar - Os valores de ICMS a recuperar referem-se a créditos decorrentes de aquisição de bens destinados a prestação do serviço da cooperativa – Ativo Permanente (CIAP), instituído pela Lei Complementar n.º 87/1996, que serão recuperados mensalmente na razão de 1/48 conforme determina a Lei Complementar n.º 102/2000.

8.2. Imposto de Renda a Compensar - Os valores registrados como Imposto de Renda a Compensar referem-se a créditos de valores retidos na fonte.

8.3. Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre Lucro - O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro estão representados pelo seu valor a recolher apurado por estimativa e ajustado anualmente com base no lucro real, o qual permite expurgar os efeitos decorrentes das mudanças promovidas pelas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009 da base de cálculo desses tributos. A base de apuração dos tributos está demonstrada na nota 29.

A Cooperativa, em consonância com o NBC TG 32 (R4) Tributos Sobre o Lucro, contabiliza seu passivo fiscal diferido referente à Imposto de Renda e Contribuição Social calculado à alíquota de 34%. Esse passivo se refere ao valor do tributo sobre o lucro que será devido em período futuro relacionado a diferenças temporárias entre a base fiscal e a base societária da Cooperativa.

	2020	2019
Ativo Circulante		
IR Retido na Fonte	0,83	0,81
Contribuições Federais a Recuperar	0,93	0,89
IRRF s/Aplicações Financeiras	23,01	27,56
ICMS a Recuperar	42,33	85,27
CSLL - Estimativa	25,61	25,81
IRPJ - Estimativa	43,94	86,97
	136,65	227,31
Ativo Não Circulante		
ICMS a Recuperar	11,10	48,44
	11,10	48,44
Passivo Circulante		
INSS a Recolher	149,87	158,42
FGTS a Recolher	46,70	44,40
PIS a Recolher	5,50	5,58
ISS a Recolher	0,29	0,90
IRRF e CSLL - Fonte a Recolher	1,97	0,66
ICMS a Recolher	854,16	695,04
PIS Faturamento a Recolher	9,34	7,78
COFINS Faturamento a Recolher	43,10	35,92
IRPJ - Provisão	33,04	74,90
CSLL - Provisão	19,83	35,61
	1.163,80	1.059,21
Passivo Não Circulante		
Provisão IRPJ e CSLL	1.671,80	1.467,19
	1.671,80	1.467,19

9. Estoques

	2020	2019
Grupo de Materiais		
Condutores	0,16	0,32
Estruturas	3,23	1,58
Ferramentas	52,41	32,02
Chaves	23,29	17,15
Transformadores	-	2,57
Parafusos e Ferragens	0,97	1,41
Iluminação Pública	0,12	0,49
Uniformes e Equip.de Segurança	66,36	54,44
Materiais Diversos	12,81	10,16
	159,35	120,14

10. Ativos e Passivos Regulatórios - Componentes Financeiros da Tarifa

Os componentes financeiros da tarifa representam as diferenças temporárias nos custos não gerenciáveis, assim definidos pela ANEEL, e ainda não repassados às tarifas de fornecimento de energia elétrica.

Os referidos custos integram a base dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado, à medida que a receita/ingresso correspondente é faturada aos consumidores, conforme normas do setor de energia elétrica e disposições da ANEEL.

A partir de 21 de dezembro de 2015, com a assinatura do aditivo ao contrato de permissão, firmado entre ANEEL e CERPALO, eliminaram-se as possíveis incertezas quanto às diferenças temporais oriundas de outros componentes financeiros e com base no CTG 08 – Reconhecimento de Determinados Ativos ou Passivos nos relatórios Contábil - Financeiro de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica, os ativos e passivos regulatórios passaram a ser reconhecidos como direitos e obrigações de maneira prospectiva.

	2020	2019
Ativos Regulatórios - Circulante		
TFSEE - Neutralidade	0,54	3,03
CDE - Neutralidade	19,37	61,49
PROINFA - Neutralidade	2,56	19,46
IF - CUSD Energia	723,54	654,79
	746,01	738,77
Passivos Regulatórios - Circulante		
TFSEE - Neutralidade	1,44	3,12
CDE - Neutralidade	92,95	58,17
PROINFA - Neutralidade	16,27	12,66
Retenção Adicionais Bandeiras Tarifárias	376,22	-
	486,88	73,95

11. Dispêndios e Despesas Pagas Antecipadamente

As despesas pagas antecipadamente estão representadas pelos valores de contratação de seguros a apropriar.

	2020	2019
Seguros	3,41	6,98
	3,41	6,98

12. Outros Créditos

	2020	2019
Detalhamento do Saldo de Outros Créditos		
Adiantamentos a Empregados	28,55	16,13
Adiantamento a Fornecedores	1.848,89	237,09
Cheques em Cobrança	-	-
Serviços em Curso	328,66	106,76
Subsídio CDE	19,50	59,21
Subvenção CDE - Baixa Densidade de Carga	242,74	712,48
Outros Serviços Prestados	283,52	246,17
	2.751,86	1.377,84

Do saldo de R\$ 1.848 mil, no grupo Adiantamento a Fornecedores, o valor de R\$ 1.490 mil, conforme constam dos contratos de compra e venda, refere-se a dois imóveis, sendo um em 14 de agosto de 2020 no valor de R\$ 1.100 mil, outro em 01 de dezembro de 2020 no valor de R\$ 390, com área total de 20.007 m², adquiridos para construção de uma subestação. Estes dois imóveis fazem parte da matrícula 9.051, da Comarca de Imbituba – SC, que ainda não constam desmembrados e transferidos para a Cerpalo. Destes, apenas o imóvel adquirido em 14 de agosto de 2020, no valor de R\$ 1.100 mil, foi aprovado pelo Conselho de Administração em 28/08/2020. O outro não foi levado para aprovação do Conselho de Administração. À aquisição destes imóveis não foram submetidos a apreciação dos associados em Assembleia, conforme determina o Estatuto Social em seu artigo 45 Parágrafo I, Inciso XVII.

13. Ativo Indenizável (permissão)

O Contrato de Permissão de Serviços Públicos de Energia Elétrica nº 023/2008, de 28 de novembro de 2008 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente – Outorgante) e a cooperativa (Permissionário – Operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela cooperativa.

Com base nas características estabelecidas no contrato de permissão de distribuição de energia elétrica da cooperativa, a administração entende que estão atendidas as condições para aplicação da Interpretação Técnica ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição de energia elétrica, abrangendo:

- (a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da permissão classificado como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente e;
- (b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificado como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através do consumo de energia efetuada pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da permissão e; (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da permissão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

A partir da Medida Provisória Nº 579/2012 (convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013) a Permissionária confirmou o entendimento de que o Valor Novo de Reposição – VNR deverá ser utilizado pelo Poder Concedente para o pagamento de indenização dos ativos não amortizados de distribuição no vencimento da permissão. No exercício de 2013 o saldo do ativo financeiro foi ajustado com base no valor novo de reposição depreciado, utilizando-se a Base de Remuneração Regulatória – BRR, aprovada na Revisão Tarifária de 2013 através da Nota Técnica ANEEL nº 373 de 21 de agosto de 2013 e atualizado pelo IPCA a partir de então.

A mutação dos bens da permissão, representados pelo ativo intangível da permissão e ativo financeiro indenizável está demonstrada a seguir:

	2020	2019
Ativo Intangível - Permissão	10.142,07	10.658,85
Soma do Intangível	10.142,07	10.658,85
<u>Ativo Financeiro Indenizável</u>	<u>19.076,11</u>	<u>16.699,70</u>
Custo de Ativo Financeiro	14.159,06	12.384,41
Ajuste a Valor Justo	4.917,05	4.315,29
	29.218,18	27.358,55

	Ativo Financeiro Indenizável
Saldo em 31 de dezembro de 2018	13.295,47
Transferência para Ativo Financeiro	2.781,91
Ajuste a Valor Justo	622,32
Saldo em 31 de dezembro de 2019	16.699,70
Transferência para Ativo Financeiro	1.774,65
Ajuste a Valor Justo	601,76
Saldo em 31 de dezembro de 2020	19.076,11

Foi adquirido um imóvel em 05 de maio de 2020, no valor de R\$ 130 mil, conforme contrato de compra e venda, pago em 11 de maio de 2020 e aprovado pelo Conselho de Administração em 29 de maio de 2020 (data posterior a compra), com reprovação de um conselheiro. Este imóvel não consta ainda registrado em favor da Cooperativa.

14. Depósitos Judiciais

	2020	2019
Depósitos Judiciais	1.302,42	-
	1.302,42	-

15. Títulos e Valores Mobiliários

Representado por títulos de capitalização junto às instituições financeiras com prazo de 24 meses de vencimento para resgate de até 100% do capital.

	Valor	
	2020	2019
Bradesco - Títulos de Capitalização	5,00	5,00
BrasilCap - Títulos de Capitalização	62,00	50,32
Sicredi - Juros e Dividendos	0,58	-
	67,58	55,32

16. Investimentos

	Valor	
	2020	2019
Investimentos		
SC - GERACOOOP	5,00	5,00
FECOERUSC	0,62	0,62
BLUCREDI	1,00	1,00
Outros	6,16	6,16
	12,78	12,78

17. Intangível

	<u>Custo</u>	<u>Amortização Acumulada</u>	<u>Valor Residual</u>	<u>Transf.Ativo Financeiro</u>	<u>Obrigações Especiais</u>	<u>Saldo</u>
Direito de uso da permissão	32.055,92	- 7.982,47	24.073,45	- 9.602,51	- 2.122,67	12.348,27
Saldo em 31 de dezembro de 2018	32.055,92	- 7.982,47	24.073,45	- 9.602,51	- 2.122,67	12.348,27
Direito de uso da permissão	33.809,56	- 8.768,89	25.040,67	- 12.384,41	- 1.997,41	10.658,85
Saldo em 31 de dezembro de 2019	33.809,56	- 8.768,89	25.040,67	- 12.384,41	- 1.997,41	10.658,85
Direito de uso da permissão	36.445,39	- 9.867,01	26.578,38	- 14.159,06	- 2.277,25	10.142,07
Saldo em 31 de dezembro de 2020	36.445,39	- 9.867,01	26.578,38	- 14.159,06	- 2.277,25	10.142,07

17.1. Contrato de Permissão - O ativo intangível da permissão representa o direito de exploração dos serviços de construção e prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica que será recuperado através do consumo e conseqüente faturamento aos consumidores.

A ANEEL estabelece a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é razoável e adequada para efeitos contábeis e regulatórios e representa a melhor estimativa de vida útil econômica dos bens, aceitas pelo mercado dessa indústria.

A amortização do intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela CERPALO, com expectativa de amortização por ano, limitados ao prazo da permissão.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da permissão, será alocado como contas a receber vinculadas a permissão.

17.2. Obrigações Especiais – As obrigações especiais representam os recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, verbas federais, estaduais e municipais e de créditos especiais destinados aos investimentos aplicados nos empreendimentos vinculados à permissão. As referidas obrigações não são passivos onerosos nem créditos dos associados.

O prazo esperado para liquidação dessas obrigações é a data de término da permissão. Após o segundo ciclo de revisão tarifária das concessionárias de distribuição, a característica destas obrigações sofreu modificação, tanto que o saldo das novas adições passou a ser amortizado contabilmente. A amortização é calculada com base na taxa média de amortização dos ativos correspondentes.

O saldo das citadas obrigações, verificado ao final do período de permissão, será deduzido do valor residual dos ativos, para efeitos de indenização por parte da União.

17.3. Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment - A CERPALO tem por prática a avaliação e o monitoramento periódico do desempenho futuro dos seus ativos. Neste contexto, e

considerando o disposto na NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, caso existam evidências claras de que a cooperativa possui ativos registrados por valor não recuperável, ou sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável no futuro, deverá haver o reconhecimento imediato da desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

As principais premissas que sustentam as conclusões dos testes de recuperação estão listadas abaixo:

- Menor nível de unidade geradora de caixa: permissão detida;
- Valor recuperável: valor de uso, ou valor equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos), derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil e;
- Apuração do valor de uso: baseada em fluxos de caixa futuros, em moeda constante, trazidos a valor presente por taxa de desconto real e antes dos impostos sobre a renda.

A administração entende ter direito contratual assegurado no que diz respeito à indenização dos bens vinculados ao final da concessão de serviço público, admitindo para fim de cálculo de recuperação e até que se edite regulamentação sobre o tema, a valorização dessa indenização pelo valor justo de reposição. Assim, a premissa de valoração do ativo residual ao final da permissão ficou estabelecida nos valores registrados contabilmente.

Com base nas premissas acima, a cooperativa não identificou necessidade de constituição de provisão para redução do valor dos ativos ao valor recuperável.

17.4. Valor de Recuperação do Ativo Intangível (Vida Útil Definida) – A cooperativa avaliou o valor de recuperação dos seus ativos intangíveis com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado.

Os valores alocados às premissas representam a avaliação da administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como dados históricos.

18. Fornecedores

	2020	2019
Suprimento de Energia Elétrica		
CELESC Distribuidora S.A.	749,40	509,06
	749,40	509,06
Material e Serviço	693,97	486,15
	693,97	486,15
	1.443,37	995,21

19. Empréstimos e Financiamentos

Financiamento bancário correspondente a contratação de construção de um Bay de Conexão, na tensão 13,8 kV, na sustação de distribuição de energia elétrica da CELESC, no município de Palhoça, e de uma linha de distribuição de energia elétrica trifásica na mesma tensão, com extensão de aproximadamente 14 km, partindo da referida subestação até o município de Paulo Lopes, para atender a demanda de 4 MVA daquele município.

Os recursos foram disponibilizados pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE em março de 2017.

Condições gerais do contrato:

Valor liberado R\$ 1.445,04 mil;

Juros contratados: 5,6% ao ano;

Correção: TJLP

Prazo: 120 meses, incluindo 12 meses de carência, com vencimento final em 15 de novembro de 2026;

Garantias: hipoteca de primeiro grau de terrenos e construções de imóvel situado na comarca de Garopaba - SC.

	2020	2019
Saldo de Empréstimos e Financiamentos - Circulante		
Principal	178,65	160,56
Encargos a Dívida	5,28	3,56
	183,93	164,12
Saldo de Empréstimos e Financiamentos - Exigível a Longo Prazo		
Principal	893,25	949,98
Encargos a Dívida	26,42	21,09
	919,67	971,07

20. Folha de Pagamento e Provisões Trabalhistas

	2020	2019
Folha de Pagamento		
Honorário Diretoria e Cédula de Presença Conselheiros	-	-
Salários a Pagar	257,74	259,95
Impostos e Contribuições Retidos na Fonte	134,91	124,98
Consignações em Favor de Terceiros	3,23	20,43
	395,88	405,36
Provisões Trabalhistas		
Férias	560,70	549,16
Encargos Sociais sobre Férias	216,95	211,96
	777,65	761,12
	1.173,53	1.166,48

21. Encargos do Consumidor a Recolher

	2020	2019
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	235,71	229,59
Taxa de Fiscalização	6,56	6,27
Bandeira Tarifária	194,83	440,55
	437,10	676,41

22. Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética

	2020	2019
P&D	83,64	81,40
PEE	291,99	284,17
	375,63	365,57

23. Outras Contas a Pagar

	2020	2019
Passivo Circulantes		
Consumidores	165,30	279,47
Convênios de Arrecadação	387,94	330,39
Outros	0,13	1,50
	553,37	611,36
Passivo Não Circulantes		
Obrigações com Associados	2,03	2,03
	2,03	2,03

24. Patrimônio Líquido

24.1. Capital Social

24.1.1. Composição do Capital Social: O capital social é representado por 402,09 mil quotas partes no valor de R\$ 1,00 cada quota, em 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2019 estava representado por 384,59 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota.

24.1.2. Movimentação do Capital Social: De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social é movimentada nas seguintes hipóteses:

- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas partes fixadas no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas – partes;
- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo à participação de 19.851 associados em 31 de dezembro de 2020 – em 2019 eram 18.899 associados.

24.2. Natureza e Finalidade das Reservas

24.2.1. Reserva Legal: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória (Fundo de Reserva) nos termos da Lei n.º 5.764/1971. Tem como base a destinação de 10% das sobras do exercício social, de eventuais destinações a critério da Assembleia Geral e se destina à cobertura de perdas decorrentes dos atos cooperativos e não cooperativos.

24.2.2. Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória nos termos da Lei n.º 5.764/1971. Tem como base a destinação de 10% das sobras líquidas do exercício social e pelo resultado das operações com terceiros, destinando-se a cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos associados e seus dependentes, assim como de seus colaboradores.

24.2.3. Reserva de Ampliações: é constituído estatutariamente por 40% das sobras líquidas do exercício social, de eventuais destinações da Assembleia Geral e se destina a cobrir investimentos e/ou despesas de manutenção e ampliação das redes de distribuição.

24.2.4. Reserva de Reavaliação e Ajuste de Avaliação Patrimonial: O saldo do valor da reavaliação espontânea de bens, classificados como máquinas e equipamentos, que compõem a infraestrutura de distribuição de energia elétrica, líquido da depreciação acumulada.

24.3. Sobras a Disposição da Assembleia Geral Ordinária – são as sobras líquidas das destinações das reservas acrescidas as suas reversões. Ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto a sua destinação, conforme demonstrado no quadro a seguir.

	2020	2019
Resultado do Exercício	4.161,07	4.144,31
Destinações		
RATES	523,90	628,84
Reserva Legal	360,00	344,97
Reserva de Ampliação	1.440,00	1.379,88
Reserva de Lucros a Realizar	397,16	410,73
	2.721,06	2.764,42
Realização de Reservas		
RATES	624,95	414,79
Reserva de Reavaliação e Ajuste Patrimonial	71,56	(44,77)
	696,51	370,02
Sobras a Disposição da AGO	2.136,52	1.749,91

25. Ingresso/Receita Operacional

	2020	2019
a) Fornecimento de Energia Elétrica		
Residencial	5.155,63	5.211,06
Industrial	698,02	1.043,94
Comercial, Serviços e Outras Atividades	2.910,54	2.974,30
Rural	131,10	121,86
Poder Público	68,40	77,99
Iluminação Pública	476,82	463,59
Serviço Público	494,89	405,60
Renda Não Faturada	93,47	31,37
Ingresso/Receita Ultrapas. Demande e Excedente Reativo	-	182,67
	10.028,87	10.512,38
b) Ingresso/Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		
Residencial	16.982,09	13.503,05
Industrial	2.039,57	2.705,09
Comercial, Serviços e Outras Atividades	8.504,42	7.707,12
Rural	383,64	315,77
Poder Público	199,85	202,10
Iluminação Pública	1.393,23	1.201,28
Serviço Público	1.446,04	1.051,01
Renda Não Faturada	293,68	82,15
Consumidores Livres	741,27	60,83
	31.983,79	26.828,40
c) Ingresso/Receita de Construção	3.240,00	2.624,36
d) Outras Receitas Operacionais		
Uso Mútuo de Postes	798,68	421,70
Rendas de Prestação de Serviços	101,31	141,27
Doações, Contribuições e Subvenções	3.186,44	3.243,10
Outros Ingressos/Receitas	498,89	163,13
	4.585,32	3.969,20
	49.837,98	43.934,34

26. Deduções da Receita/Ingresso

	2020	2019
Tributos Sobre Ingresso/Receita		
COFINS	424,20	356,42
PIS	91,90	77,22
ICMS	8.857,70	7.790,53
	9.373,80	8.224,17
Encargos Setoriais		
CDE	2.773,36	2.019,88
TFSEE	76,43	71,31
Bandeiras Tarifárias	296,55	671,54
	3.146,34	2.762,73
	12.520,14	10.986,90

27. Ingresso/Receita Operacional Líquida

	Receita Bruta	PIS/PASEP e COFINS	ICMS	Encargos do Consumidor	Receita Líquida
Em 2020					
Fornecimento de Energia Elétrica	10.028,87	- 123,20	- 2.114,43	- 751,06	7.040,18
Ingresso/Receita Disponibilidade da Rede Elétrica	31.983,79	- 392,90	- 6.743,27	- 2.395,28	22.452,34
Ingresso/Receita de Construção	3.240,00	-	-	-	3.240,00
Outros Ingressos/Receitas Operacionais	4.585,32	-	-	-	4.585,32
	49.837,98	- 516,10	- 8.857,70	- 3.146,34	37.317,84
Em 2019					
Fornecimento de Energia Elétrica	10.512,38	- 122,08	- 2.193,23	- 777,78	7.419,29
Ingresso/Receita Disponibilidade da Rede Elétrica	26.828,40	- 311,56	- 5.597,30	- 1.984,95	18.934,59
Ingresso/Receita de Construção	2.624,36	-	-	-	2.624,36
Outros Ingressos/Receitas Operacionais	3.969,20	-	-	-	3.969,20
	43.934,34	- 433,64	- 7.790,53	- 2.762,73	32.947,44

28. Dispêndios/Custos e Despesas

	Dispêndios e Custos de Bens e/ou Serviços	Dispêndios e Despesas com Vendas	Dispêndios e Despesas Gerais e Adm.	Outros Ing/Rec (Disp./Disp.) Líquidas	Total
Em 2020 - Natureza dos Gastos					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	6.213,78	-	-	-	6.213,78
Energia Elétrica Comprada para Revenda - PRO	464,75	-	-	-	464,75
Encargo de Uso de Rede Elétrica	9.578,18	-	-	-	9.578,18
Pessoal e Administradores	4.971,63	-	2.449,56	-	7.421,19
Material	1.040,96	-	430,95	-	1.471,91
Serviços de Terceiros	748,92	-	1.622,70	-	2.371,62
Depreciação e Amortização	1.245,20	-	141,40	-	1.386,60
Dispêndio/Custo de Construção	3.240,00	-	-	-	3.240,00
Outros Dispêndios, Custos e Despesas	405,49	- 205,63	1.235,41	167,05	1.602,32
	27.908,91	- 205,63	5.880,02	167,05	33.750,35
Em 2019 - Natureza dos Gastos					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	7.156,97	-	-	-	7.156,97
Energia Elétrica Comprada para Revenda - PRO	282,43	-	-	-	282,43
Encargo de Uso de Rede Elétrica	6.103,32	-	-	-	6.103,32
Pessoal e Administradores	4.391,89	-	2.359,19	-	6.751,08
Material	1.596,91	-	505,29	-	2.102,20
Serviços de Terceiros	454,95	-	1.304,64	-	1.759,59
Depreciação e Amortização	1.031,30	-	142,44	-	1.173,74
Dispêndio/Custo de Construção	2.624,36	-	-	-	2.624,36
Outros Dispêndios, Custos e Despesas	255,90	114,03	812,44	114,02	1.296,39
	23.898,03	114,03	5.124,00	114,02	29.250,08

28.1. Dispêndio/Custo de Construção – Corresponde aos valores aplicados no ativo intangível e que, conforme a ITG 01 (R1), deve ser registrada como custo. Em contrapartida registra a receita correspondente, decorrente do direito de receber, via tarifa, o valor investido.

28.2. Detalhamento de Outros Dispêndios, Custos e Despesas

	2020	2019
Outros Ingressos/Receitas		
Ganhos na Alienação de Bens	-	174,88
Ingressos/Receitas de Convênios de Arrecadação e Outras Taxas	9,50	20,36
Outros Ingressos/Receitas	149,18	313,96
	158,68	509,20
Outros Dispêndios/Despesas		
Perdas na Desativação de Bens	141,95	164,87
Dispêndios/Despesas com FATES	624,95	414,80
Outros Dispêndios/Despesas	145,63	43,55
	912,53	623,22
(=) Resultado de Outros Ingressos/Receitas e Dispêndios/Despesas	753,85	114,02

29. Detalhamento do Resultado Financeiro

	2020	2019
Ingressos e Receitas Financeiras		
Rendas de Aplicação Financeira	189,24	368,73
Acréscimo Moratário S/Fatura de Energia	371,12	330,78
Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro da Permissão	601,76	622,32
Outros Ingressos e Receitas Financeiras	281,69	110,68
	1.443,81	1.432,51
(-) Dispêndios e Despesas Financeiras		
Tarifas Bancárias	457,99	476,63
IOF	6,71	5,11
Juros Sobre Empréstimos e Financiamentos	113,69	138,64
Compensação Financeira ao Consumidor	2,95	35,28
Outros Dispêndios e Despesas Financeiras	11,47	7,81
	592,81	663,47
	851,00	769,04

30. Demonstração de resultado para efeito de cálculo do IRPJ e CSLL

Contas	Operações com		Tributação Diferida	Total
	Associados	Não Associados		
1 - Receita Operacional Bruta	45.746,74	851,24	3.240,00	49.837,98
2 - Deduções da Receita Bruta	11.941,49	578,65	-	12.520,14
2.1 - Impostos e Contrib. Sobre a Receita	8.849,21	524,59	-	9.373,80
2.2 - Encargos Setoriais	3.092,28	54,06	-	3.146,34
3 - Receita Operacional Líquida (1-2)	33.805,25	272,59	3.240,00	37.317,84
4 - Custo do Serviço de Energia Elétrica	24.520,50	148,41	3.240,00	27.908,91
5 - (=) Resultado Operacional Bruto (3-4)	9.284,75	124,18	-	9.408,93
6 - Despesas Operacionais	5.310,50	114,60	601,76	4.823,34
Despesas com Vendas	-	209,15	-	205,62
Despesas Gerais e Administrativas	5.779,41	100,55	-	5.879,96
Despesas Menos Receitas Financeiras	-	259,76	601,76	851,00
7 - Outras Despesas e Receitas Operacionais	-	49,72	-	167,05
8 - Result. Liq. Exerc. Antes Tributação (5-6+7)	4.023,97	-	207,19	4.418,54
9 - Tributos Incidentes Sobre o Resultado	-	52,87	204,60	257,47
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	-	33,04	150,44	183,48
Contribuição Social S/Lucro Líquido - CSLL	-	19,83	54,16	73,99
10 - Resultado Líquido do Exercício (8-9)	4.023,97	-	260,06	4.161,07
Resultado Líquido do Exercício em 2019	3.449,70	283,88	410,73	4.144,31

31. Informações por Segmento e Atividades de Negócios

31.1. Distribuição de Energia: é composta de linhas, redes, subestações e demais equipamentos associados e tem por finalidade: **a)** distribuir energia elétrica e garantir o livre acesso ao sistema para os fornecedores e consumidores; **b)** permitir o fornecimento de energia elétrica a consumidores e; quando for o caso, **c)** garantir o suprimento de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.

31.2. Áreas Geográficas - Os segmentos e atividades de negócios de distribuição e comercialização de energia elétrica são desenvolvidos nos municípios de Paulo Lopes, Imbituba, Imaruí e Garopaba, todos no Estado de Santa Catarina.

31.3. Principais Clientes – As receitas/ingressos provenientes de um cliente do Segmento de Distribuição de Energia Elétrica no exercício social de 2020 chegaram a perfazer um montante de R\$ 1.466,98 mil, representando cerca de 4,50% do total das receitas/ingressos da cooperativa.

32. Partes Relacionadas

A administração da cooperativa entende que os relacionamentos com pessoas físicas e jurídicas estabelecidas em sua área de atuação não se caracterizam pelo interesse econômico, devido a igualdade de direito entre os associados nas deliberações sociais das sociedades cooperativas.

O interesse do associado em relação à cooperativa restringe-se a obtenção do serviço e não a remuneração do investimento (capital), influência nas deliberações ou controle econômico, motivo pelo qual os relacionamentos com fornecedores de bens e serviços à cooperativa, por associados, são considerados como partes não relacionadas.

	2020			2019		
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Pessoal chave da administração						
Presidência e conselhos	-	-	655,91	-	-	675,39
Encargos sociais	-	-	129,62	-	-	130,54
	-	-	785,53	-	-	805,93

33. Seguros

Os seguros são considerados suficientes para cobertura dos riscos envolvidos, abrangendo principalmente a frota de veículos, com cobertura para os respectivos bens e danos a terceiros e a edificação das instalações administrativas, com cobertura para o caso de incêndio, raio e explosão.

34. Outras Informações

34.1. Subvenção CDE – Desconto Tarifário - Valor a ser repassado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, para compensar os descontos aplicados nas tarifas do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605 de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891 de 23 de janeiro de 2013. Os recursos são oriundos da CDE e homologados pela ANEEL em processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 19,50 mil reais e de R\$ 59,21 mil reais em 31 de dezembro de 2019.

34.2. Subvenção CDE – Baixa Densidade de Carga

Valor a ser repassado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, para compensar a reduzida densidade de carga do mercado da CERPALO, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 3º, da Lei nº 9.427 de 26 de dezembro de 1996. Os recursos são oriundos da CDE e homologados pela ANEEL em processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 242,97 e de R\$ 712,48 mil reais em 31 de dezembro de 2019.

34.3. Revisão Tarifária - Segundo Ciclo para as Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica - Em 28 de março de 2016 foi publicada a Resolução Normativa ANEEL nº 704, estabeleceu nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Esta nova metodologia prevê alteração da cláusula décima quarta do contrato de permissão, por meio da assinatura de um Novo Termo aditivo. A Resolução propôs também uma nova data para a revisão, 30 de setembro de 2016.

A CERPALO optou pelo Termo Aditivo aprovado pela REN 704/2016, em 19 de julho de 2016.

34.4. Reajuste Tarifário – Por meio de correspondência à ANEEL, em 27 de agosto de 2020, a CERPALO solicitou o valor da parcela B.

A receita requeria para o processo da CERPALO, calculado pela Superintendência de Gestão Tarifária – SGT, para aplicação a partir de 30 de setembro de 2020, resultou em R\$ 35.873.937,95. Deste total, 51,82% corresponde a parcela A, no valor de R\$ 18.592.134,10 e à parcela B, correspondendo a 48,18%, o valor de R\$ 17.281.803,85.

Resultado da Revisão – As tarifas da CERPALO, constantes da Resolução Homologatória nº 2.783, de 06 de outubro de 2020, ficaram, em média, reajustadas em 11,70%, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos pela permissionária.

Estão em vigor, no período de 30 de setembro de 2020 a 29 de setembro de 2021, as tarifas constantes das tabelas anexas à Resolução Homologatória – ANEEL nº 2.783 de 06 de outubro 2020.

34.5. Avais – Não existem avais concedidos em nome da cooperativa em favor de funcionários, diretores, associados ou terceiros.

34.6. Balanço Social – As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações contábeis e, portanto, não foram auditadas.

34.7. ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão – A CERPALO elaborou as presentes demonstrações contábeis em consonância com o que determina a legislação societária. Para fins de melhor apuração do resultado da atividade regulada e em atendimento a Resolução ANEEL n.º 396/2010, elaboramos também as Demonstrações Contábeis Regulatórias as quais serão objeto de divulgação específico e encaminhado à ANEEL juntamente com a Prestação Anual de Contas do exercício.

Paulo Lopes – SC, 31 de dezembro de 2020.

Moacir Nazário Alves

Presidente

CPF 398.724.759-20

Cristiane Raupp

Contadora – CRC-SC 030199/O-7

CPF 744.003.559-34

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Diretores, Conselheiros e Associados da
COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO
Paulo Lopes - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Parágrafo de Ênfase

Conforme mencionado na nota explicativa nº "12", a administração da cooperativa adquiriu imóveis no valor de R\$ 1.490.000,00, registrado em 31.12.20, na conta "Adiantamento a Fornecedores" no Ativo Circulante, sem aprovação prévia dos associados. A regularização das aquisições está condicionada a aprovação dos associados em Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária, conforme determina o artigo 45, parágrafo I, Inciso XVIII, do Estatuto Social.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis

A administração da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como apropriados e necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES – CERPALO** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São José (SC), 16 de março de 2021.

HERMENEGILDO JOAO
VANONI:29601045953

Assinado de forma digital por
HERMENEGILDO JOAO
VANONI:29601045953
Dados: 2021.04.09 13:48:56 -03'00'

Hermenegildo João Vanoni
Sócio Responsável – Contador –CRC-SC 14.874/O-7

AUDICONSULT Auditores S/S
CRC-SC 4.012

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS REGULATÓRIAS

Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes
CNPJ 85.318.640/0001-05
Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro
Balço Patrimonial

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	NE	2020	2019
Circulante		18.302,54	16.402,40
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.281,30	8.212,74
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	4	7.223,95	5.718,62
Serviços em Curso		242,98	82,21
Tributos Compensáveis		136,65	227,31
Almoxarifado Operacional		159,35	120,14
Ativos Regulatórios	6	746,01	738,77
Despesas Pagas Antecipadamente		3,41	6,98
Outros Ativo Circulantes		2.508,89	1.295,63
Não Circulante		29.374,93	26.832,92
Tributos Compensáveis		11,10	48,44
Depósitos Judiciais		1.302,42	-
Investimentos Temporários		67,58	55,32
Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão		12,78	12,78
Imobilizado	5	27.981,05	26.716,38
TOTAL DO ATIVO		47.677,47	43.235,32

PASSIVO	NE	2020	2019
Circulante		5.817,64	5.112,31
Fornecedores		1.443,38	995,21
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	7	183,93	164,12
Obrigações Sociais e Trabalhistas		1.173,53	1.166,48
Tributos		1.163,80	1.059,21
Encargos Setoriais		812,75	1.041,98
Passivos Regulatórios	6	486,88	73,95
Outros Passivos Circulantes		553,37	611,36
Não Circulante		3.198,95	2.970,50
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	7	919,67	971,07
Obrigações com Associados		2,03	2,03
Obrigações Vinculadas à Concessão	10	2.277,25	1.997,40
Patrimônio Líquido	11	38.660,88	35.152,51
Capital Social		402,09	384,59
Reservas de Capital		284,21	284,21
Outros Resultados Abrangentes		1.786,41	2.131,01
Reservas de Sobras		34.051,65	30.602,79
Sobras a Disposição da Assembleia		2.136,52	1.749,91
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		47.677,47	43.235,32

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes
CNPJ 85.318.640/0001-05
Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro
Demonstração do Resultado do Exercício

(Valores expressos em milhares de reais)

	NE	2020	2019
Receita Operacional	12	46.597,98	41.819,17
Fornecimento de Energia Elétrica		9.944,10	10.404,97
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		31.983,79	26.828,40
Ativos e Passivos Regulatórios		84,77	107,41
Serviços Cobráveis		101,31	141,27
Doações, Contrib. e Subvenções Vinc. ao Serv. Concedido		3.107,75	3.207,28
Outras Receitas Não Vinc. a Concessão do Serv. de Energia		1.376,26	1.129,84
(-) Deduções da Receita Operacional		12.520,14	10.986,90
(-) Tributos Sobre a Receita		9.373,80	8.224,17
ICMS		8.857,70	7.790,53
PIS-PASEP		91,90	77,22
COFINS		424,20	356,42
(-) Encargos do Consumidor		3.146,34	2.762,73
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		2.773,36	2.019,88
Taxa de Fiscalização de Serv. de Energia Elétrica - TFSEE		76,43	71,32
Outros Encargos - Bandeiras Tarifárias		296,55	671,53
(=) Receita Operacional Líquida		34.077,84	30.832,27
(-) Custo do Serviço de Energia Elétrica		16.256,71	13.542,72
Energia Elétrica Comprada para Revenda		6.213,78	7.156,97
Energia Elétrica Comprada para Revenda - PROINFA		464,75	282,43
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição		9.578,18	6.103,32
(=) Resultado antes dos custos gerenciáveis		17.821,13	17.289,55
(-) Custos gerenciáveis - Parcela "B"		14.526,63	14.042,08
Pessoal e administradores	14	7.421,20	6.751,08
Material		1.040,96	2.102,20
Serviços de terceiros		2.371,62	1.759,58
Arrendamentos e aluguéis		10,00	0,30
Seguros		45,55	41,65
Doações, contribuições e subvenções		1.062,23	555,93
Provisões	-	205,63	114,02
(-) Recuperação de despesas	-	45,67	57,16
Tributos		15,06	71,18
Depreciação e amortização		1.319,90	1.262,81
Outros Custos		380,54	456,43
Outras despesas não vinc. ao serviço de energia elétrica		1.110,87	984,06
(=) Resultado do Serviço		3.294,50	3.247,47
(+) Resultado Financeiro	-	249,24	146,72
Despesas Financeiras		592,81	663,47
(-) Receitas Financeiras	-	842,05	810,19
(=) Resultado Líquido Antes do IRPJ e da CSLL		3.543,74	3.394,19
(-) IRPJ		33,04	35,60
(-) CSLL		19,83	74,90
(=) Resultado Líquido do Exercício		3.490,87	3.283,69

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes
CNPJ 85.318.640/0001-05
Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
(Valores expressos em milhares de reais)

Mutações	Capital Social	Reservas de Capital	Outros Resultados	Reservas de Sobras			Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
		Doações e Subvenções Investimento	Abrangentes Reavaliação Patrimonial	Reserva Legal	RATES	Reserva de Manutenção Ampliação e Melhoria		
Saldo em 31/12/2018	368,35	284,21	2.536,14	12.710,13	2.901,57	10.508,79	2.543,39	31.852,58
Aumento de Capital:								
- Por Integralização de Quotas	16,24	-	-	-	-	-	-	16,24
Destinação do Resultado - AGO								
- Aumento de Reservas	-	-	-	2.543,39	-	-	2.543,39	-
Reversão de Reservas								
- Por Disposição Legal e Estatutária	-	-	405,13	-	414,79	-	819,92	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	3.283,69	3.283,69
Destinações Estatutárias	-	-	-	344,98	628,84	1.379,88	2.353,70	-
Saldo em 31/12/2019	384,59	284,21	2.131,01	15.598,50	3.115,62	11.888,67	1.749,91	35.152,51
Aumento de Capital:								
- Por Integralização de Quotas	17,50	-	-	-	-	-	-	17,50
Destinação do Resultado - AGO								
- Aumento de Reservas	-	-	-	-	-	1.749,91	1.749,91	-
Reversão de Reservas								
- Por Disposição Legal e Estatutária	-	-	344,60	-	624,95	-	969,55	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	3.490,87	3.490,87
Destinações Estatutárias	-	-	-	360,00	523,90	1.440,00	2.323,90	-
Saldo em 31/12/2020	402,09	284,21	1.786,41	15.958,50	3.014,57	15.078,58	2.136,52	38.660,88

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes
CNPJ 85.318.640/0001-05
Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro
Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Valores expressos em milhares de reais)

	2020	2019
Atividades Operacionais		
Sobra Líquida do Exercício	3.543,74	3.283,69
<u>Despesas (Receitas) que Não Afetam o Caixa:</u>	<u>1.646,18</u>	<u>4.631,62</u>
Depreciação e Amortização	1.319,91	1.351,47
Baixas do Imobilizado	326,27	3.280,15
Variações no Ativo	- 2.806,50	- 309,21
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	- 1.505,33	- 357,49
Serviços em Curso	- 160,77	- 78,80
Tributos Compensáveis	128,00	465,87
Almoxarifado Operacional	- 39,21	- 39,25
Ativos Regulatórios	- 7,24	- 48,90
Despesas Pagas Antecipadamente	3,57	0,19
Outros Realizáveis	- 1.225,52	- 250,83
Variações no Passivo	965,37	- 63,02
Fornecedores	448,17	- 544,40
Obrigações Sociais e Trabalhistas	7,05	160,55
Tributos	104,59	- 157,54
Encargos Setoriais	- 229,23	462,70
Passivos Regulatórios	412,93	- 58,51
Outros Passivos	- 57,99	199,45
Obrigações Vinculadas à Concessão	279,85	- 125,27
Total das Atividades Operacionais	3.348,79	7.543,08
Atividades de Investimento		
Aplicações no Imobilizado	- 2.910,85	- 5.148,95
Total das Atividades de Investimento	- 2.910,85	- 5.148,95
Atividades de Financiamento		
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	- 31,59	160,03
Aumentos de Capital	17,50	16,24
Reversão de Reservas e Provisões	-	-
Total das Atividades de Financiamento	- 14,09	- 143,79
Total dos Efeitos no Caixa	423,85	2.250,34
Saldo Inicial de Caixa	8.212,74	5.962,40
Saldo Final de Caixa	7.281,30	8.212,74
Variação no Caixa	- 931,44	2.250,34

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO

Senhoras e Senhores Associados,

Apresentamos o relatório das principais atividades no exercício de 2020, em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes - CERPALO para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

Carta do Presidente

Cenário

A CERPALO atua no segmento de distribuição de energia elétrica, aproveitando seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados a mais de 50 anos.

Nossa área de atuação está fixada nos Municípios de Paulo Lopes, parte do Município de Imbituba, parte do Município de Imaruí e parte do Município de Garopaba, todos no Estado de Santa Catarina.

Em 2020, o bom desempenho da economia na área da permissão teve um reflexo positivo sobre a demanda por energia elétrica.

Distribuição

A CERPALO distribui energia elétrica em 04 dos 295 municípios do Estado de Santa Catarina.

Comportamento do mercado - A distribuição de energia da CERPALO no período de janeiro a dezembro de 2020 foi de 52,66 MWh, (52,16) MWh em 2019).

Número de consumidores - O número de consumidores faturados em 2020 apresentou um crescimento de 5,08 % em relação ao ano anterior, como se pode observar no quadro a seguir:

Número de Consumidores

Classe	Número de Consumidores	
	2020	2019
Residencial	13.508	12.804
Industrial	82	82
Comercial	1.164	1.153
Rural	181	174
Poderes Públicos	65	61
Iluminação Pública	3	3
Serviços Públicos	11	11
Total	15.014	14.288

Consumo por Classe

Classe	Consumo por Classe MWh	
	2020	2019
Residencial	28.023	25.191
Industrial	3.930	6.084
Comercial	13.453	14.010
Rural	852	867
Poderes Públicos	306	356
Iluminação Pública	3.406	3.316
Serviços Públicos	2.636	2.273
Consumo Próprio	55	62
Total	52.661	52.159

Tarifa de Fornecimento

CLASSE	Tarifa média de fornecimento em R\$/KWh	
	2020	2019
Residencial	0,70707	0,63344
Industrial	0,70707	0,63344
Comercial	0,70707	0,63344
Rural	0,57980	0,48141
Poderes Públicos	0,53737	0,43074
Iluminação Pública	0,42424	0,38007

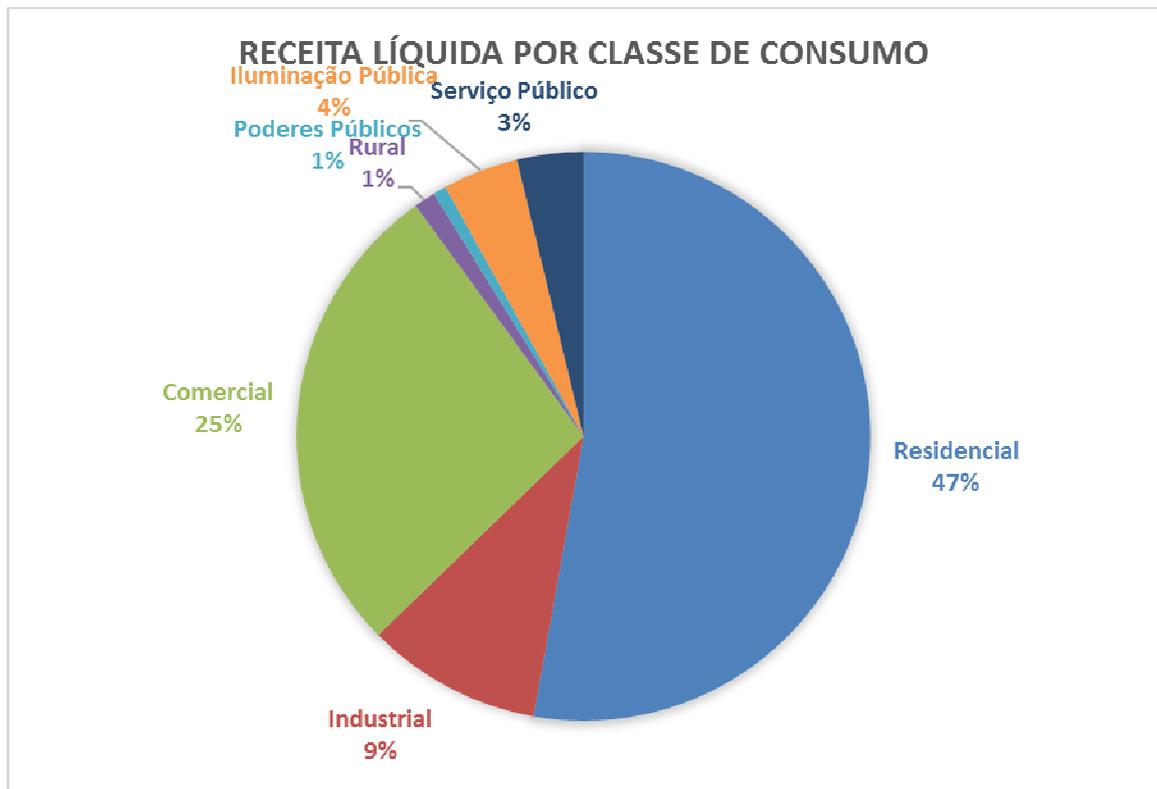
Energia Adquirida

ENERGIA ADQUIRIDA EM 2020			
MÊS	ENERGIA - PINHEIRA (KWh)	ENERGIA IMBITUBA (KWh)	TOTAL ENERGIA (KWh)
JANEIRO	2.328.225	2.988.492	5.316.717
FEVEREIRO	2.559.831	2.362.897	4.922.728
MARÇO	1.738.656	3.512.784	5.251.440
ABRIL	1.724.849	3.095.582	4.820.431
MAIO	1.602.332	2.485.758	4.088.090
JUNHO	1.936.698	2.358.414	4.295.112
JULHO	2.116.823	3.136.769	5.253.592
AGOSTO	2.154.203	2.375.758	4.529.961
SETEMBRO	2.119.409	2.180.860	4.300.269
OUTUBRO	2.004.649	2.204.663	4.209.312
NOVEMBRO	2.210.679	2.395.449	4.606.128
DEZEMBRO	2.205.957	2.364.323	4.570.280
TOTAL ENERGIA	24.702.311	31.461.749	56.164.060

As perdas totais de energia sobre a energia requerida no ano de 2020 foi de 5,70%.

Receita por Classe de Consumo: A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício de 2020 importou em R\$ 31,997 milhões, conforme quadro a seguir:

Classe	Receita líquida em R\$ mil		
	2020	2019	%
Residencial	18.360	15.176	47%
Industrial	1.967	2.845	9%
Comercial	8.333	7.866	25%
Rural	406	349	1%
Poderes Públicos	202	214	1%
Iluminação Pública	1.355	1.224	4%
Serviço Público	1.374	1.072	3%
Total	31.997	28.746	100%



Atendimento ao consumidor – A CERPALO não participa do Programa Luz para Todos, tendo em vista que todos os domicílios de sua área de permissão se encontram atendidos.

Tecnologia da informação

A administração da CERPALO se considera adequadamente atenta as tecnologias de informação no que se refere a qualidade de serviços aos seus consumidores e ao cumprimento de exigências do órgão regulador ANEEL.

A CERPALO mantém uma página na rede mundial de computadores (www.CERPALO.com.br), com o objetivo de modernizar o acesso à informação por parte de seus associados, consumidores e demais interessados. Estão disponíveis no referido endereço, informações corporativas e de interesse geral.

Novos negócios e parcerias

A CERPALO não participa em outros ambientes empresariais e de mercado, atuando exclusivamente na distribuição de energia elétrica.

Desempenho econômico-financeiro

Em 2020, o resultado líquido foi de R\$ 3.490,87 (R\$/mil) contra um resultado líquido de R\$ 3.283,69 (R\$/mil) em 2019. A Receita Operacional Líquida – ROL atingiu R\$ 34.077,84 (R\$/mil) enquanto que em 2019 foi de R\$ 30.832,27 (R\$/mil).

Captações de recursos: Os investimentos de 2020 foram realizados exclusivamente com recursos próprios.

Composição do Capital Social: O capital social é representado por 402,09 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota, em 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2019 o capital social estava representado por 384,59 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota.

Movimentação do Capital Social: De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social é movimentada nas seguintes hipóteses:

- a) Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas – partes fixadas no estatuto social;
- b) Pela subscrição de novas quotas – partes;
- c) Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- d) Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo a participação de 19.851 associados em 31 de dezembro de 2020, no ano de 2019 eram 18.899 associados.

Relações com o mercado: A CERPALO busca manter seus colaboradores atualizados, incentivando sua participação em seminários, cursos técnicos, jurídicos, administrativos e comerciais, fazendo com que estes se aprimorem no conhecimento do setor elétrico e cooperativista.

A missão da CERPALO é atuar de forma rentável no mercado de energia, serviços e segmentos de infraestrutura e afins, promovendo a satisfação dos associados, clientes e colaboradores, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

A CERPALO pretende ser a melhor empresa nos serviços que presta reconhecida por seus resultados obtidos, mantendo-se competitiva.

A CERPALO busca os seguintes valores:

- Satisfação dos associados, clientes, colaboradores e fornecedores;
- Confiabilidade, junto aquelas com as quais a empresa se relaciona;
- Qualidade nos processos e resultados;
- Ética transparência e profissionalismo;
- Responsabilidade social e ambiental e;
- Segurança e qualidade de vida.

Responsabilidade social: Cada vez mais, a CERPALO vem reforçando seu papel de empresa cidadã. Ciente de sua responsabilidade social tem atuado por meio de políticas, programas e práticas voltadas para o meio ambiente, o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade.

Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da CERPALO. Nossos reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da CERPALO.

Paulo Lopes- SC, 31 de Dezembro de 2020.

Valores Expressos em Mil Reais

1. Setor Elétrico no Brasil

O Setor de Energia Elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o Setor Elétrico. A política regulatória para o Setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela CERPALO é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seu Contrato de Permissão.

De acordo com o Contrato de Permissão de Distribuição, a Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis (“Custos da Parcela A”); e (2) uma parcela de custos operacionais (“Custos da Parcela B”). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da Concessão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da cooperativa através de processo de revisão tarifária.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições

otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações Contábeis estatutárias societárias da CERPALO. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras, distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, podem não representar adequadamente o desempenho financeiro ou a posição financeira e patrimonial de uma Empresa, apresentando diferenças de valores pela aplicação diferenciada de algumas normas contábeis societárias diferentes das normas regulatórias. Estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor.

As demonstrações e notas explicativas foram preparadas em Reais (R\$) e estão apresentadas com valores expressos em mil Reais. A cooperativa não possui operações denominadas em Moeda Estrangeira.

A Demonstração do Resultado do Abrangente não está sendo apresentada devido aos seus efeitos estarem suficientemente apresentados na Demonstração do Resultado do Exercício e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

3. Principais Práticas Contábeis Regulatórias

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis societárias apresentadas, no presente relatório exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

3.1 Ativos e passivos financeiros setoriais: O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a Empresa contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de Concessão. O Ativo e Passivo Financeiro Setorial serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da Empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu Contrato de Concessão.

Em 21 de dezembro de 2015, a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a contratada, Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes - CERPALO, firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Distribuição nº 023/2008-ANEEL, tendo como objetivo eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica – Parcela A sob o título de outros componentes financeiros.

3.2 Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em 31 de março de 2012. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização).

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

3.3 Imobilizado em curso: Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

A Outorgada agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização:

- a) Período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização;
- b) Utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização;
- c) O montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização e;
- d) Os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados. No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

3.4 Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

3.5 Obrigações especiais vinculadas à Concessão: Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

3.6 Reserva de reavaliação: É realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social.

Para fins da contabilidade societária, a Lei 11.638/2007 permitiu a manutenção dos saldos de reservas de reavaliação existentes em 31 de dezembro de 2007 até a sua efetiva realização.

A reavaliação compulsória estabelecida pela ANEEL foi registrada em 31 de março de 2012, com base em Laudo de Reavaliação, e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária da data-base de 20 de agosto de 2013.

3.7 Reconhecimento de receita: A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Não existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

3.8 Base de Consolidação - Não Aplicável

Do ponto de vista conceitual, as demonstrações individuais só deveriam ser divulgadas publicamente para o caso de entidades que não tivessem investimentos em controladas. No caso de existência desses investimentos, as entidades deveriam divulgar somente as demonstrações consolidadas, conforme estabelecido nas normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

A cooperativa não possui investimentos em controladas entendendo também não estar sujeita a consolidação de suas demonstrações por se tratar de uma sociedade de pessoas e não de capital, regida por lei própria que a distingue das demais sociedades.

4. Consumidores e Concessionárias e Permissionárias

DESCRIÇÃO	VALORES CORRENTES						VALORES RENEGOCIADOS					Total 2020	Total 2019	
	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA				RENEGOCIADA A VENCER		RENEGOCIADA VENCIDA		Provisão p/ Devedores Duvidosos			
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias				
Fornecimento de Energia	5.746,71	-	1.251,82	14,01	62,81	348,49	(466,65)	644,69	-	-	-	(24,61)	7.577,27	5.657,78
Residencial	1.923,32	-	640,11	9,14	40,04	150,30	(199,66)	264,20	-	-	-	(21,78)	2.806,67	2.212,39
Industrial	262,61	-	74,11	0,36	0,17	33,24	(33,24)	60,94	-	-	-	-	398,19	501,25
Comercial	1.086,83	-	344,43	1,96	18,75	92,29	(107,13)	314,75	-	-	-	(2,36)	1.749,52	1.462,91
Rural	31,67	-	6,49	-	1,51	3,57	(3,57)	4,80	-	-	-	(0,47)	44,00	15,25
Poderes Públicos	22,06	-	7,09	-	-	18,78	(18,79)	-	-	-	-	-	29,14	(131,41)
Iluminação Pública	194,80	-	-	-	-	11,80	(11,80)	-	-	-	-	-	194,80	445,44
Serviço Público	214,39	-	122,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	337,07	148,20
Serviço Taxado	635,49	-	56,91	2,55	2,34	38,51	(92,46)	-	-	-	-	-	643,34	332,58
Fornecimento Não Faturado	1.375,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.375,54	671,17
Suprimento Energia - Moeda Nacional	65,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65,73	60,83
Total	5.812,44	-	1.251,82	14,01	62,81	348,49	(466,65)	644,69	-	-	-	(24,61)	7.643,00	5.718,61

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

- 1) Análise criteriosa das Contas a Receber para casos específicos:
- 2) Casos normais, conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, sendo:
 - a) Residenciais vencidos a mais de 90 dias;
 - b) Comerciais vencidos a mais de 180 dias; e
 - c) Industrial, Poder Público e Iluminação Pública vencidos a mais de 360 dias.

Durante o ano de 2020 não houve realização da provisão por esgotamento das alternativas de cobrança e recuperação de valores.

5. IMOBILIZADO

5.1. A composição do imobilizado e suas movimentações é como segue:

Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferencia (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2020	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2020	Valor Líquido em 31/12/2019
Distribuição	31.185,68	2.044,54	- 441,51	-	- 386,87	32.401,84	1.603,03	- 9.462,49	22.939,35	22.680,46
Terrenos	48,98	-	-	-	-	48,98	-	-	48,98	48,99
Edificações, obras civis e benfeitorias	350,54	-	-	-	-	350,54	-	- 45,14	305,40	317,28
Máquinas e equipamentos	30.746,23	2.041,44	- 441,51	3,10	- 386,87	31.962,39	1.603,03	- 9.381,97	22.580,42	22.308,43
Veículos	39,93	3,10	-	- 3,10	-	39,93	-	- 35,38	4,55	5,76
Administração	1.915,04	564,05	-	-	-	2.479,09	564,05	- 579,19	1.899,90	1.410,32
Terrenos	585,88	460,00	-	-	-	1.045,88	460,00	-	1.045,88	585,88
Edificações, obras civis e benfeitorias	646,73	-	-	-	-	646,73	-	- 231,05	415,68	437,22
Máquinas e equipamentos	482,16	68,22	-	-	-	550,38	68,22	- 258,84	291,54	256,77
Veículos	82,19	-	-	-	-	82,19	-	- 18,69	63,50	75,24
Móveis e utensílios	118,08	35,83	-	-	-	153,91	35,83	- 70,61	83,30	55,21
Subtotal	33.100,72	2.608,59	- 441,51	-	- 386,87	34.880,93	2.167,08	- 10.041,68	24.839,25	24.090,78

Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferencia (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2020	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2020	Valor Líquido em 31/12/2019
Distribuição	2.574,68	3.134,44	- 2.616,11	-	-	3.093,01	518,33	-	3.093,01	2.574,68
Máquinas e equipamentos	919,95	2.690,14	- 2.501,94	-	-	1.108,15	188,20	-	1.108,15	919,95
Outros	1.654,73	444,30	- 114,17	-	-	1.984,86	330,13	-	1.984,86	1.654,73
Administração	50,86	834,57	- 836,63	-	-	48,80	- 2,06	-	48,80	50,86
Máquinas e equipamentos	50,86	66,16	- 68,22	-	-	48,80	- 2,06	-	48,80	50,86
Outros	-	768,41	- 768,41	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	2.625,54	3.969,01	- 3.452,74	-	-	3.141,81	516,27	-	3.141,81	2.625,54
Total do Ativo Imobilizado	35.726,26	6.577,60	- 3.894,25	-	- 386,87	38.022,74	2.683,35	- 10.041,68	27.981,06	26.716,32

5.2. A composição do intangível

A Cooperativa não possui aplicações de recurso em ativos intangíveis.

5.4 A composição da conta Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição é como segue:

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferencia (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2020	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)
AIS Bruto	25.381,51	2.041,43	(441,48)	3,10	4.977,79	31.962,35	1.603,05
Transformador de Distribuição	3.613,38	412,41	(219,55)	-	276,79	4.083,03	192,86
Medidor	2.592,38	161,40	(10,95)	-	(411,16)	2.331,67	150,45
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	11.048,72	702,62	(36,80)	3,10	1.031,29	12.748,93	668,92
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	2.891,99	765,00	(11,51)	-	463,96	4.109,44	753,49
Redes Alta Tensão (69 kV)	1.038,87	-	(1,03)	-	138,18	1.176,02	(1,03)
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	7,46	-	(2,26)	-	-	5,20	(2,26)
Demais Máquinas e Equipamentos	4.188,71	-	(159,38)	-	3.478,73	7.508,06	(159,38)
Obrigações Especiais do AIS Bruto	1.997,40	488,74	(208,90)	-	-	2.277,24	279,84
Outros	1.997,40	488,74	(208,90)	-	-	2.277,24	279,84
Outros	1.997,40	488,74	(208,90)	-	-	2.277,24	279,84

5.4.1 Sado de Reavaliações - os saldos iniciais e finais de máquinas e equipamentos não consideram os valores reavaliados. O valor das reavaliações refere-se ao saldo bruto final das reavaliações em 31 de dezembro de 2020.

5.5. A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Material/ Equipamento	Serviços de Terceiro	Mão de obra própria	Juros Capitalizados	Depreciação/Amortização	Outros Gastos	Total
Terrenos	460,00	-	-	-	-	-	460,00
Máquinas e Equipamentos	2.324,91	-	389,70	-	-	(361,31)	2.353,30
Móveis e Utensílios	13,10	-	-	-	-	-	13,10
Outros	95,06	-	-	-	-	-	95,06
Total das Adições	2.893,07	-	389,70	-	-	(361,31)	2.921,46

5.6 Taxas de Depreciação do Ativo Imobilizado

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 367 de 2009, são as seguintes:

	Taxas Anuais de Depreciação
Distribuição	
Banco de capacitores	6,70
Chave de distribuição	6,70
Condutor do sistema	3,57
Estrutura do sistema	3,57
Regulador de tensão	4,35
Transformador de Distribuição	4,00
Transformador de Medida	4,35
Administração central	
Equipamento geral	6,25
Edificações	3,33
Veículos	14,29

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

5.7 As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do Bem	Em R\$ Mil
1 - Ampliação de Rede Processo 17184/20	177,50
2 - Ampliação de Rede Processo 15180/19	147,00
3 - Ampliação de Rede Processo 10316/17	111,20
4 - Ampliação de Rede Processo 7354/20	50,66
5 - Ampliação de Rede Processo 7009/20	36,23
6 - Ampliação de Rede Processo 76/20	35,97
7 - Ampliação de Rede Processo 7948/19	34,80
8 - Ampliação de Rede Processo 6606/20	26,98
9 - Ampliação de Rede Processo 13163/20	26,93
10 - Ampliação de Rede Processo 17763/18	24,78

5.8 As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do Bem	Em R\$ Mil
1 - Rede de Baixa Tensão Processo ODD 3-1	60,00
2 - Baixa de Veículo Processo ODD 9-85	9,50
3 - Rede de Baixa Tensão Processo ODD 6-2815	8,15
4 - Rede de Baixa Tensão Processo ODD 6-2607	8,04
5 - Rede de Baixa Tensão Processo ODD 6-2677	7,96
6 - Rede de Baixa Tensão Processo ODD 9-86	7,90
7 - Rede de Baixa Tensão Processo ODD 6-2880	6,90
8 - Rede de Baixa Tensão Processo ODD 6-2691	6,05
9 - Rede de Baixa Tensão Processo ODD 6-2711	5,26
10 - Rede de Baixa Tensão Processo ODD 6-2713	4,99

6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001 e a nova regulamentação do Setor de Energia Elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre parte desses ativos e passivos (são quitados à medida que os ativos e passivos são recebidos e/ou pagos).

a) Conta de compensação de variação de custos da “Parcela A”

A CERPALO não apurou saldos para compensação de variações de custos da "Parcela A".

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2019	Adição	Amortização	Remuneração	Transfe-rências	Saldo em 31/12/2020	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
Demais Ativos Financeiros Setoriais	738,77	679,95	- 672,71	-	-	746,01	426,32	319,69	746,01	-
Programas Sociais Governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	738,77	679,95	- 672,71	-	-	746,01	426,32	319,69	746,01	-
(-) Provisão p/ Redução ao Valor Recup.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Ativos Financeiros Setoriais	738,77	679,95	- 672,71	-	-	746,01	426,32	319,69	746,01	-

Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2019	Adição	Amortização	Remuneração	Transfe-rências	Saldo em 31/12/2020	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
Demais Passivos Financeiros Setoriais	73,95	852,14	- 439,21	-	-	486,88	456,70	30,18	486,88	-
Neutralidade da Parcela A	73,95	852,14	- 439,21	-	-	486,88	456,70	30,18	486,88	-
Total Passivos Financeiros Setoriais	73,95	852,14	- 439,21	-	-	486,88	456,70	30,18	486,88	-

i) Programas sociais e governamentais

A Empresa, consciente de sua atuação socialmente responsável, prioriza sua participação em programas e ações governamentais, adotando iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento de políticas públicas na área social.

ii) Neutralidade da Parcela A

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste/revisão tarifário em anos anteriores conforme contratos de concessão vigentes, que gerou em tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

7. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Financiamento bancário correspondente a contratação de construção de um Bay de Conexão, na tensão 13,8 kV, na subestação de distribuição de energia elétrica da CELESC, no município de Palhoça, e de uma linha de distribuição de energia elétrica trifásica na mesma tensão, com extensão de aproximadamente 14 km, partindo da referida subestação até o município de Paulo Lopes, para atender a demanda de 4 MVA daquele município.

Os recursos foram disponibilizados pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE em março de 2017.

Condições gerais do contrato:

Valor liberado R\$ 1.445,04 mil;

Juros contratados: 5,6% ao ano;

Correção: TJLP

Prazo: 120 meses, incluindo 12 meses de carência, com vencimento final em 15 de novembro de 2026;

Garantias: hipoteca de primeiro grau de terrenos e construções de imóvel situado na comarca de Garopaba - SC.

Posição do contrato:

INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA	Juros de	Principal	Principal +	Saldo	Adim-	Data Captação	Tipo de	Indexador	Spread
	Curto Prazo	Curto Prazo	Juros LP	Total	plente?	/ Repactuação	Garantia	ou Juros	% a.a.
BRDE	5,29	178,65	919,68	1.103,62	Sim	mar-17	Outro, especificar em obs	TJLP	5,60%

Data Próximo	Frequência	Data Próxima	Vencimento	Frequência	Sistemática	Cronograma de Amortização de Principal e Juros de Longo Prazo					
Pgto Juros	Pgto Juros	Amortização	Final	de Amortiz.	Amortização	2022	2023	2024	2025	2026	Total
	Selecionar			Selecionar	Selecionar	199,26	199,26	199,26	199,26	122,64	919,68
15/01/21	Mensal	15/01/21	15/11/26	Mensal	Price	199,26	199,26	199,26	199,26	122,64	919,68

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A CERPALO não apurou diferenças temporárias de imposto de renda e a contribuição social diferido sobre resultados regulatórios.

9. PROVISÕES PARA LITÍGIOS

A Cooperativa não possui litígios conceitualmente classificados como de materialidade negativa provável que possam resultar em obrigações, motivo pelo qual não contabilizou provisões passivas desta natureza.

10. OBRIGAÇÕES VINCULADAS À CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

São obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na Atividade de Distribuição.

10.1. A composição destas obrigações:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Depreciação Taxa Média Anual	Custo Histórico	Correção Monetária Especial	Reavaliação	Total
Em serviço		2.309,55	-	-	2.309,55
Participação Financeira do Consumidor	4,32	2.194,91	-	-	2.194,91
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	4,48	114,64	-	-	114,64
(-) Amortização Acumulada - AIS		(546,04)	-	-	(546,04)
Participação Financeira do Consumidor	-	(511,92)	-	-	(511,92)
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	-	(34,12)	-	-	(34,12)
Outros		54,88	-	-	54,88
Outros	-	54,88	-	-	54,88
Total		1.818,39	-	-	1.818,39

10.2. A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2019	Adições (a)	Baixas (b)	Transfências (c)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições Líquidas (a)-(b)+(c)	Amortização Acum.	Valor Líquido em 31/12/2020	Valor Líquido em 31/12/2019
Em serviço	2.040,89	268,66	-	-	-	2.309,55	268,66	-	2.309,55	2.040,89
Participação Financeira do Consumidor	1.926,25	268,66	-	-	-	2.194,91	268,66	-	2.194,91	1.926,25
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	114,64	-	-	-	-	114,64	-	-	114,64	114,64
(-) Amortização Acumulada - AIS	-	451,66	94,38	-	-	- 546,04	- 94,38	-	- 546,04	- 451,66
Participação Financeira do Consumidor	-	422,61	89,31	-	-	-	511,92	-	511,92	-
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	-	29,05	5,07	-	-	-	34,12	-	34,12	-
Total	1.589,23	174,28	-	-	-	1.763,51	174,28	-	1.763,51	1.589,23

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2019	Adições (a)	Baixas (b)	Transfências (c)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições Líquidas (a)-(b)+(c)	Amortização Acum.	Valor Líquido em 31/12/2020	Valor Líquido em 31/12/2019
Em Curso	352,47	189,80	-	83,41	-	458,86	273,21	-	458,86	352,47
Participação Financeira do Consumidor	15,69	25,84	-	29,44	-	12,09	3,60	-	12,09	15,69
Valores Pendentes de Recebimento	336,78	163,96	-	53,97	-	446,77	109,99	-	446,77	336,78
Outros	55,70	30,28	31,11	- 62,21	-	54,88	- 63,04	-	7,34	55,70
Outros	55,70	30,28	31,11	- 62,21	-	54,88	- 63,04	-	7,34	55,70
Total	408,17	220,08	-	52,30	-	513,74	210,17	-	451,52	408,17

10.3. As principais adições (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:

Descrição do Bem	Em R\$ Mil
1 - Rede de Baixa Tensão - Processo 11493	9,00
2 - Rede de Baixa Tensão - Processo 12482	8,17
3 - Rede de Baixa Tensão - Processo 11203	2,14
4 - Rede de Baixa Tensão - Processo 11553	1,85
5 - Rede de Baixa Tensão - Processo 11272	1,30
6 - Rede de Baixa Tensão - Processo 11147	1,23

10.4. As principais baixas (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício

A Cooperativa não registrou baixa de obrigações especiais oriundas da participação financeira do consumidor ou de doações no exercício.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

11.1. Capital Social

11.1.1. Composição do Capital Social: O capital social é representado por 402,09 mil quotas partes no valor de R\$ 1,00 cada quota, em 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2019 estava representada por 384,59 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota.

11.1.2. Movimentação do Capital Social: De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social é movimentada nas seguintes hipóteses:

- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas – partes fixadas no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas – partes;
- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo à participação de 19.851 associados em 31 de dezembro de 2020 – em 2019 eram 18.899 associados.

11.2. Natureza e Finalidade das Reservas

11.2.1. Reserva Legal: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória (Fundo de Reserva) nos termos da Lei n.º 5.764/1971. Tem como base a destinação de 10% das sobras do exercício social, de eventuais destinações a critério da Assembleia Geral e se destina à cobertura de perdas decorrentes dos atos cooperativos e não cooperativos.

11.2.2. Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória nos termos da Lei n.º 5.764/1971. Tem como base a destinação de 10% das sobras líquidas do exercício social e pelo resultado das operações com terceiros, destinando-se a cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos associados e seus dependentes, assim como de seus colaboradores.

11.2.3. Reserva de Ampliações: é constituído estatutariamente por 40% das sobras líquidas do exercício social, de eventuais destinações da Assembleia Geral e se destina a cobrir investimentos e/ou despesas de manutenção e ampliação das redes de distribuição.

11.2.4. Reserva de Reavaliação e Ajuste de Avaliação Patrimonial: O saldo do valor da reavaliação espontânea de bens, classificados como máquinas e equipamentos, que compõem a infraestrutura de distribuição de energia elétrica, líquido da depreciação acumulada.

11.3. Sobras a Disposição da Assembleia Geral Ordinária – são as sobras líquidas das destinações das reservas acrescidas as suas reversões. Ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto a sua destinação, conforme demonstrado no quadro a seguir.

	2020	2019
Resultado do Exercício	3.490,87	3.283,69
Destinações		
RATES	523,90	628,84
Reserva Legal	360,00	344,98
Reserva de Ampliação	1.440,00	1.379,88
	2.323,90	2.353,70
Realização de Reservas		
RATES	624,95	414,79
Reserva de Reavaliação e Ajuste Patrimonial	344,60	405,13
	969,55	819,92
Sobras a Disposição da AGO	2.136,52	1.749,91

11.4. Ajustes de exercícios anteriores

A Cooperativa não identificou a necessidade de ajustes de exercícios anteriores de qualquer natureza.

12. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

	N° de Consumidores		R\$ Mil	
	2020	2019	2020	2019
Receita Bruta				
Fornecimento - Faturado	14.688	13.808	40.799,47	36.876,35
Residencial	13.243	12.386	22.387,26	18.659,74
Industrial	73	75	2.688,75	3.738,13
Comercial	1.119	1.104	11.211,27	10.650,41
Rural	175	170	505,75	436,37
Poder público	64	60	263,46	279,28
Iluminação pública	3	3	1.836,68	1.660,04
Serviço público	11	10	1.906,30	1.452,38
Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado	14.689	13.808	31.983,79	26.828,40
Consumidores Cativos	14.688	13.808	31.242,52	26.767,57
Consumidores Livres	1,00	-	741,27	60,83
(-) Transferências	-	-	(31.242,52)	(26.584,90)
(-) Trsf p/ TUSD - Consumidores Cativos	-	-	(31.242,52)	(26.584,90)
Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado	-	-	387,15	113,52
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Financeiros Setoriais	-	-	84,77	107,41
Serviços Cobráveis	-	-	101,31	141,27
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	3.107,75	3.207,28
Total	14.689	13.808	45.221,72	40.689,33

13. COMPRA E VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CURTO PRAZO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE

Nos exercícios de 2020 e 2019 a CERPALO não efetuou operações na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

14. PESSOAL E ADMINISTRADORES

	2020	2019
Pessoal	7.313,57	5.945,14
Remuneração	4.328,02	4.080,93
Encargos	2.445,48	1.570,51
Despesas rescisórias	333,88	107,44
Outros benefícios - Corrente	161,29	147,44
Outros	44,90	38,82
Administradores	785,53	805,94
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	655,91	675,39
Benefícios dos administradores	129,62	130,55
Total	8.099,10	6.751,08

15. RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A tributação dos ganhos e resultados foi calculada de acordo com a contabilidade societária, tomando como base as operações com não associados, nos termos da legislação vigente. A provisão para imposto de renda e contribuição social foi apurada sobre o lucro, representado pelo resultado obtido em operações com não associados e sobre a receita de aplicação financeira e ganhos na alienação de bens, considerados tributáveis pela legislação fiscal.

As taxas efetivas e nominais, utilizadas no cálculo das provisões para o imposto de renda e contribuição social, foram consideradas coincidentes.

16. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SEGREGADO POR ATIVIDADE

A Cooperativa opera atividade de distribuição de energia elétrica exclusivamente, cujo desempenho encontra-se retratado na Demonstração do Resultado do Exercício.

16.1. Distribuição de Energia: é composta de linhas, redes, subestações e demais equipamentos associados e tem por finalidade: **a)** distribuir energia elétrica e garantir o livre acesso ao sistema para os fornecedores e consumidores; **b)** permitir o fornecimento de energia elétrica a consumidores e; quando for o caso, **c)** garantir o suprimento de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.

16.2. Áreas Geográficas - Os segmentos e atividades de negócios de distribuição e comercialização de energia elétrica são desenvolvidos nos municípios de Paulo Lopes, Imituba, Imaruí e Garopaba, todos no Estado de Santa Catarina.

16.3. Principais Clientes – As receitas provenientes de um cliente do Segmento de Distribuição de Energia Elétrica no exercício social de 2020 chegaram a perfazer um montante de R\$ 1.466,98 mil, representando cerca de 4,50% do total das receitas da cooperativa.

17. REVISÃO E REAJUSTE TARIFÁRIO

Por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 704, de 28 de março de 2016, foi estabelecida uma nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Esta nova metodologia prevê alteração da cláusula décima quarta do contrato de permissão, por meio da assinatura de um Novo Termo aditivo, o qual foi assinado em 19 de julho de 2016. A Resolução propôs também uma nova data para a revisão, 30 de setembro de 2016.

17.1 REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA

Entre 14 de abril de 2011 e 15 de junho de 2012 a ANEEL submeteu às Audiências Públicas nº 019/2011 e 027/2012 a metodologia e os critérios gerais para o Primeiro Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas das permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica (1CRTP-P).

Por fim, a Resolução Normativa nº 537, de 5 de março de 2013, alterada pelas Resoluções Normativa nº 555 de 11 de junho de 2013 e nº 581 de 11 e outubro de 2013, aprovou o Módulo 8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, o qual definiu a metodologia aplicável e os procedimentos a serem utilizados no 1CRTP-P.

O Contrato de Permissão nº 028/2008, que regula a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica na área de permissão da CERPALO, define a data de 28 de setembro de 2012 como a data para ser processada a 1CRTP-P.

Contudo, pela ausência de metodologia, foi editada a Resolução Normativa nº 471, de 20 de dezembro de 2011, onde foram estabelecidos os procedimentos a serem adotados nos processos de revisão tarifária das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, a título provisório, até a publicação das correspondentes metodologias.

Nesse sentido, foi emitida a Nota Técnica nº 355/2012-SRE/ANEEL, de 17 de setembro de 2012, propondo a prorrogação da vigência das tarifas de fornecimento de energia elétrica da CERPALO, constantes na Resolução Homologatória nº 1.210, de 20 de setembro de 2011, até o processamento definitivo da revisão tarifária periódica da CERPALO.

Com o estabelecimento da metodologia do 1CRTP-P em 05 de março de 2013, considerados os aperfeiçoamentos metodológicos determinados na deliberação da Diretoria da ANEEL na 24ª Reunião Ordinária realizada em 02 de julho de 2013, foi processado o 1CRTP-P da CERPALO com data de competência correspondente a 28 de setembro de 2012, homologada pela Resolução Homologatória nº 1.603, de 27 de agosto de 2013.

Por fim, em 28 de março de 2016 a ANEEL, através da Resolução Normativa ANEEL nº 704, estabeleceu nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Esta nova metodologia prevê alteração da cláusula décima quarta do contrato de permissão, por meio da assinatura de um Novo Termo aditivo fixando também uma nova data para a revisão, 30 de setembro de cada ano.

17.2 REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL

A Resolução Normativa 704, de 23 de março de 2016, aprovou o Submódulo 8.4 e a revisão dos Submódulos 8.1, 8.2 e 8.3 do PRORET – Procedimentos de Regulação Tarifária, que definem as regras de reajuste e revisão tarifária das permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica e minuta de termo aditivo ao contrato de permissão.

Pela nova regra, as permissionárias poderiam optar por assinar novo termo aditivo ao contrato de permissão ficando livres para definirem a Parcela B seguindo a metodologia do PRORET 8.4 ou continuar com tarifas definidas pelo PRORET 8.1. A CERPALO optou por celebrar termo aditivo contratual.

17.3. COMPOSIÇÃO DA BASE DE REMUNERAÇÃO REGULATÓRIA

A Base de Remuneração Regulatória (BRR) das permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica é composta pelos valores dos seguintes itens:

- I – Ativo Imobilizado em Serviço (AIS), avaliado e depreciado (ou amortizado, conforme caso específico);
- II – Almoxarifado de Operação e;
- III – Obrigações especiais.

Para a avaliação dos ativos das permissionárias vinculados à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da BRR no 1CRTP-P, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) A base de remuneração será obtida a partir dos ativos em operação, determinada regulatoriamente, a partir das referências de preços adotadas pela ANEEL;
- b) Considera-se como data-base do laudo de ativos o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do 1CRTP-P;
- c) A data anterior será utilizada para valoração dos ativos a partir do banco de preços referenciais da ANEEL;
- d) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IPCA, entre a data-base do laudo de ativos e a data da revisão tarifária e;
- e) Em relação ao almoxarifado de operações, seu valor corresponderá ao percentual de 0,30% do Ativo Imobilizado em Serviço (AIS).

A tabela a seguir resume o cálculo da Base de Remuneração Regulatória, bem como da remuneração e quota de reintegração.

Descrição	Valores
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	37.973,98
(2) Índice de Aproveitamento Integral	-
(3) Obrigações Especiais Bruta	2.309,55
(4) Bens Totalmente Depreciados	520,52
(5) Base de Remuneração Bruta = (1)-(2)-(3)-(4)	35.143,91
(6) Depreciação Acumulada	10.041,73
(7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso)	-
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	-
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	-
(9) Valor da Base de Remuneração (VBR)	25.102,18
(10) Almojarifado em Operação	159,35
(11) Ativo Diferido	-
(12) Obrigações Especiais Líquida	2.277,25
(13) Terrenos e Servidões	-
(14) Base de Remuneração Líquida Total = (1)-(6)-(8)+(10)+(11)-(12)+(13)	25.814,35
(15) Saldo RGR PLPT	-
(16) Saldo RGR Demais Investimentos	-
(17) Taxa de Depreciação	4,00%
(18) Quota de Reintegração Regulatória	1.289,90
(19) WACC real antes de impostos	3,77%
(20) Taxa RGR PLPT	-
(21) Taxa RGR Demais Investimentos	-
22) Remuneração do Capital (15)*(20)+(16)*(21)+[(14)-(15)-(16)]*(19)	973,20

A partir do segundo ciclo de revisão e em decorrência da opção pela metodologia PRORET 8.4 os valores referentes a parcela B da tabela acima passaram a serem valores estimados.

17.4 CUSTO ANUAL DAS INSTALAÇÕES MÓVEIS E IMÓVEIS - CAIMI.

O Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis, também denominado Anuidades, refere-se aos investimentos de curto período de recuperação, tais como os realizados em hardware, software, veículos, e em toda a infraestrutura de edifícios de uso administrativo. Os ativos que compõem a Base de Anuidade Regulatória (BAR) não são considerados no Ativo Imobilizado

em Serviço (AIS) que comporá a base de remuneração. Esses ativos são determinados como uma relação do AIS.

A partir do segundo ciclo de revisão a CERPALO optou pela metodologia PRORET 8.4. Em decorrência desta opção a cooperativa deixa de apresentar a tabela dos valores referentes ao CAIMI que eram calculados e apresentados conforme o PRORET 8.1.

17.5 AJUSTE DA PARCELA B EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTOS REALIZADOS

A partir do segundo ciclo de revisão e em decorrência da opção pela metodologia PRORET 8.4 o valor da parcela B da tarifa da CERPALO passou a ser estabelecido com base em pleito formulado diretamente a ANEEL.

Por meio de correspondência de 17 de agosto de 2020, a CERPALO solicitou um valor de Parcela B no total de R\$ 17.281,80 mil.

17.6. RESUMO DA REVISÃO TARIFÁRIA

Aplicando-se as metodologias definidas no Módulo 2 do PRORET, que trata da revisão tarifária das Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica, a revisão tarifária da Outorgada é sintetizada na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da concessionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a receita verificada. A tabela apresenta também o quanto cada item de receita contribui para o reposicionamento tarifário apresentado.

Descrição	Receita Ultimo IRT R\$	Receita Verificada	Revisao	Varição Projetada %	Impacto na Revisão Tarifária %	Part. na Receita %
1. PARCELA A (1.1 + 1.2 + 1.3)	18.592,14	-	-	-	-	-
1.1. Encargos Setoriais	3.281,01	-	-	-	-	-
TFSEE	78,79	-	-	-	-	-
CDE	2.828,53	-	-	-	-	-
PROINFA	373,69	-	-	-	-	-
1.2. Transmissão	7.040,64	-	-	-	-	-
CUSD	7.040,64	-	-	-	-	-
1.3. Compra de Energia	8.270,49	-	-	-	-	-
Contratos Bilaterais	8.270,49	-	-	-	-	-
2. PARCELAB	17.281,80	-	-	-	-	-
3. Reposicionamento Econômico	12,27%	-	-	-	-	-
4. Componentes Financeiros	-8,66%	-	-	-	-	-
5. Reposicionamento com Financeiros	3,61%	-	-	-	-	-
6. Financeiros Retirados do IRT anterior	7,85%	-	-	-	-	-
7. Efeito para Consumidor	11,70%	-	-	-	-	-

A partir do segundo ciclo de revisão e em decorrência da opção pela metodologia PRORET 8.4 os valores referentes a parcela B da tabela acima passaram a serem valores estimados.

17.7. REVISÃO TARIFÁRIA - SEGUNDO CICLO PARA AS PERMISSIONÁRIAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Em 28 de março de 2016 foi publicada a Resolução Normativa ANEEL nº 704, estabeleceu nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Esta nova metodologia prevê alteração da cláusula décima quarta do contrato de permissão, por meio da assinatura de um Novo Termo aditivo. A Resolução propôs também uma nova data para a revisão, 30 de setembro de 2016.

A CERPALO optou pelo Termo Aditivo aprovado pela REN 704/2016, em 19 de julho de 2016.

Por meio de correspondência de 27 de agosto de 2020, a CERPALO solicitou os valores de Parcela B.

A receita requerida para o processo da CERPALO, calculado pela Superintendência de Gestão Tarifária – SGT, para aplicação a partir de 30 de setembro de 2020, resultou em R\$ 35.873,94. Deste total, 51,82% corresponde a parcela A, no valor de R\$ 18.592,13 e à parcela B, correspondendo a 48,18%, o valor de R\$ 17.281,80.

Reajuste Anterior – No processo de reajuste tarifário anual de 2019, as tarifas da CERPALO foram, em média, reajustadas em 10,00%, conforme consta da Resolução Homologatória nº 2.622 de 24 de setembro de 2019.

Resultado do Reajuste Atual – As tarifas da CERPALO, constantes da Resolução Homologatória nº 2.783, de 06 de outubro de 2020, ficaram, em média, reajustadas em 11,70%, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos pela permissionária.

Estará em vigor, no período de 30 de setembro de 2020 a 29 de setembro de 2021, as tarifas constantes das tabelas anexas à Resolução Homologatória – ANEEL nº 2.783 de 06 de outubro 2020.

18. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Outorgada seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Outorgada seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias, conforme segue:

ATIVO	NC	2020			2019		
		Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Ativo Circulante		18.302,54	-	18.302,54	16.402,40	-	16.402,40
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.281,30	-	7.281,30	8.212,74	-	8.212,74
Consumidores	18.1	7.223,95	-	7.223,95	5.718,62	-	5.718,62
Serviços em Curso		242,98	-	242,98	82,21	-	82,21
Tributos Compensáveis		136,65	-	136,65	227,31	-	227,31
Almoxarifado Operacional		159,35	-	159,35	120,14	-	120,14
Ativos regulatórios	18.2	746,01	-	746,01	738,77	-	738,77
Despesas Pagas Antecipadamente		3,41	-	3,41	6,98	-	6,98
Outros Ativos Circulantes		2.508,89	-	2.508,89	1.295,63	-	1.295,63
Ativo Não Circulante		30.612,06	(1.237,12)	29.374,94	27.475,09	(642,17)	26.832,92
Tributos Compensáveis		11,10	-	11,10	48,44	-	48,44
Depósitos Judiciais		1.302,42	-	1.302,42	-	-	-
Investimentos Temporários		67,58	-	67,58	55,32	-	55,32
Outros Ativos Não Circulantes	18.3	19.076,11	(19.076,11)	-	16.699,70	(16.699,70)	-
Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão		12,78	-	12,78	12,78	-	12,78
Imobilizado	18.4	-	27.981,06	27.981,06	-	26.716,38	26.716,38
Intangível	18.5	10.142,07	(10.142,07)	-	10.658,85	(10.658,85)	-
TOTAL DO ATIVO		48.914,60	(1.237,12)	47.677,48	43.877,49	(642,17)	43.235,32

PASSIVO	NC	2020			2019		
		Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Passivo Circulante		5.817,64	-	5.817,64	5.112,31	-	5.112,31
Fornecedores		1.443,38	-	1.443,38	995,21	-	995,21
Empréstimos, financiamento e debêntures		183,93	-	183,93	164,12	-	164,12
Obrigações Sociais e Trabalhistas		1.173,53	-	1.173,53	1.166,48	-	1.166,48
Tributos		1.163,80	-	1.163,80	1.059,21	-	1.059,21
Encargos Setoriais		812,75	-	812,75	1.041,98	-	1.041,98
Passivos regulatórios	18.2	486,88	-	486,88	73,95	-	73,95
Outros Passivos Circulantes		553,37	-	553,37	611,36	-	611,36
Passivo Não Circulante		2.593,50	605,46	3.198,96	2.440,29	530,21	2.970,50
Empréstimos, financiamento e debêntures		919,68	-	919,68	971,07	-	971,07
Tributos diferidos		1.671,79	(1.671,79)	-	1.467,19	(1.467,19)	-
Obrigações com Associados		2,03	-	2,03	2,03	-	2,03
Obrigações vinculadas à concessão	18.6	-	2.277,25	2.277,25	-	1.997,40	1.997,40
TOTAL DO PASSIVO		8.411,14	605,46	9.016,60	7.552,60	530,21	8.082,81
Patrimônio Líquido	18.8	40.503,46	(1.842,58)	38.660,88	36.324,89	(1.172,38)	35.152,51
Capital Social		402,10	-	402,10	384,59	-	384,59
Reserva de Capital		284,21	-	284,21	284,21	-	284,21
Outros resultados abrangentes		383,74	1.402,67	1.786,41	455,30	1.675,71	2.131,01
Reservas de Lucros		3.112,65	(3.112,66)	(0,01)	2.715,50	(2.715,50)	-
Reserva de Sobras		34.184,24	(132,59)	34.051,65	30.735,38	(132,59)	30.602,79
Sobras à Disposição da Assembleia		2.136,52	-	2.136,52	1.749,91	-	1.749,91
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		48.914,60	(1.237,12)	47.677,48	43.877,49	(642,17)	43.235,32

	NC	2020			2019		
		Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Receita Operacional	18.7	49.837,98	(3.240,00)	46.597,98	44.443,53	(2.624,36)	41.819,17
Fornecimento de Energia Elétrica		9.944,10	-	9.944,10	10.404,97	-	10.404,97
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		31.983,79	-	31.983,79	26.828,40	-	26.828,40
Ativos e Passivos Regulatórios		84,77	-	84,77	107,41	-	107,41
Serviços Cobráveis		101,31	-	101,31	141,27	-	141,27
Doações, Contrib. Subvenções Vinc. ao Serv. Concedido		3.107,75	-	3.107,75	3.207,28	-	3.207,28
Receita de Construção		3.240,00	(3.240,00)	-	2.624,36	(2.624,36)	-
Outras Receitas Não Vinc. a Concessão Serv. de Energia		1.376,26	-	1.376,26	1.129,84	-	1.129,84
(-) Deduções da Receita Operacional		12.520,14	-	12.520,14	10.986,90	-	10.986,90
(-) Tributos sobre a Receita		9.373,80	-	9.373,80	8.224,17	-	8.224,17
ICMS		8.857,70	-	8.857,70	7.790,53	-	7.790,53
PIS-PASEP		91,90	-	91,90	77,22	-	77,22
COFINS		424,20	-	424,20	356,42	-	356,42
(-) Encargos do Consumidor		3.146,34	-	3.146,34	2.762,73	-	2.762,73
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		2.773,36	-	2.773,36	2.019,88	-	2.019,88
Taxa de Fiscalização Serv. Energia Elétrica - TFSEE		76,43	-	76,43	71,32	-	71,32
Outros encargos		296,55	-	296,55	671,53	-	671,53
(=) Receita Operacional Líquida		37.317,84	(3.240,00)	34.077,84	33.456,63	(2.624,36)	30.832,27
(-) Custos do Serviço de Energia Elétrica		16.256,71	-	16.256,71	13.542,72	-	13.542,72
Energia Elétrica Comprada para Revenda		6.213,78	-	6.213,78	7.156,97	-	7.156,97
Energia Elétrica Comprada para Revenda - PROINFA		464,75	-	464,75	282,43	-	282,43
Encargo de Transmissão, Conexão e Distribuição		9.578,18	-	9.578,18	6.103,32	-	6.103,32
(=) Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		21.061,13	(3.240,00)	17.821,13	19.913,91	(2.624,36)	17.289,55
(-) Custos Gerenciáveis - Parcela "B"		17.493,59	(2.966,96)	14.526,63	16.216,55	(2.174,47)	14.042,08
Pessoal e Administradores		7.421,20	-	7.421,20	6.751,08	-	6.751,08
Material		1.040,96	-	1.040,96	2.102,20	-	2.102,20
Serviços de Terceiros		2.371,62	-	2.371,62	1.759,58	-	1.759,58
Arrendamentos e Aluguéis		10,00	-	10,00	0,30	-	0,30
Seguros		45,55	-	45,55	41,65	-	41,65
Doações, Contribuições e Subvenções		1.062,23	-	1.062,23	555,93	-	555,93
Provisões		(205,63)	-	(205,63)	114,02	-	114,02
(-) Recuperação de Despesas		(45,67)	-	(45,67)	(57,16)	-	(57,16)
Tributos		15,06	-	15,06	71,18	-	71,18
Depreciação e Amortização		1.245,20	74,70	1.319,90	1.173,75	89,06	1.262,81
Custo de Construção		3.240,00	(3.240,00)	-	2.624,36	(2.624,36)	-
Outros Custos		380,54	-	380,54	456,43	-	456,43
Outras Despesas Não Vinc. ao Serviço de Energia Elétrica		912,53	198,34	1.110,87	623,23	360,83	984,06
(=) Resultado do Serviço		3.567,54	(273,04)	3.294,50	3.697,36	(449,89)	3.247,47
(+) Resultado Financeiro		(851,00)	601,76	(249,24)	(769,04)	622,32	(146,72)
Despesas Financeiras		592,81	-	592,81	663,47	-	663,47
Receitas Financeiras		(1.443,81)	601,76	(842,05)	(1.432,51)	622,32	(810,19)
(=) Resultado Antes do IRPJ e da CSLL		4.418,54	(874,80)	3.543,74	4.466,40	(1.072,21)	3.394,19
CSLL		73,99	(54,16)	19,83	91,61	(56,01)	35,60
IRPJ		183,48	(150,44)	33,04	230,48	(155,58)	74,90
(=) Resultado Líquido do Exercício		4.161,07	(670,20)	3.490,87	4.144,31	(860,62)	3.283,69

18.1 CONSUMIDORES

Não houve ajustes na rubrica Consumidores.

18.2 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS

Não houve ajustes em ativos e passivos financeiros setoriais.

18.3 ATIVOS FINANCEIROS DA CONCESSÃO

Os ajustes são decorrentes de contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização). Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios. Nas demonstrações regulatórias esse valor faz parte do ativo imobilizado.

18.4 IMOBILIZADO

18.4.1 REAVALIAÇÃO COMPULSÓRIA

Os ajustes são decorrentes da reavaliação regulatória compulsória do 1º ciclo de revisão tarifária periódica, atualizado e depreciado, determinada pela Resolução Normativa 396/2010 e não aceito na contabilidade societária.

18.4.2 DEPRECIAÇÃO

Os ajustes são decorrentes da reavaliação regulatória compulsória do 1º ciclo de revisão tarifária periódica, atualizado e depreciado, determinada pela Resolução Normativa 396/2010 e não aceito na contabilidade societária.

18.5 INTANGÍVEL

18.5.1 REAVALIAÇÃO COMPULSÓRIA

Não houve ajustes no grupo intangível com relação a reavaliação regulatória.

18.5.2 DEPRECIAÇÃO

Não houve ajustes no grupo intangível com relação a reavaliação regulatória.

18.6 OBRIGAÇÕES VINCULADAS À CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

Os ajustes são decorrentes da aplicação da Res. 396/2010, artigo 2, inciso 4º, que estabelece a transferência do saldo das Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica para o ativo intangível.

18.6.1 REAVALIAÇÃO COMPULSÓRIA

Não houve ajustes nas Obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica.

18.6.2 AMORTIZAÇÃO

Não houve ajustes nas Obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica.

18.7. EFEITOS DE CONTABILIZAÇÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO (ICPC 01)

18.7.1 ATIVO FINANCEIRO

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).

18.7.2 ATIVO INTANGÍVEL

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).

18.7.3 RECEITA E CUSTO DE CONSTRUÇÃO (RESULTADO)

Os ajustes são decorrentes da aplicação do conceito do ICPC 01 E OCPC 05, que, por se tratar de ativo imobilizado em curso que já é vinculado à Concessão, deve ser reconhecido pelo IFRS como RECEITA DE CONSTRUÇÃO, e, no mesmo instante, reconhecido o CUSTO DE CONSTRUÇÃO do Ativo Intangível da Concessão.

18.7.4 REMUNERAÇÃO DO ATIVO FINANCEIRO (RESULTADO)

Não houve remuneração do ativo financeiro nos exercícios contábeis de 2020 e 2019.

18.7.5 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS (RESULTADO)

Não houve ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos nos exercícios de 2020 e 2019.

18.8. CONCILIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIETÁRIO E REGULATÓRIO

	2020	2019
Saldos no início do exercício	40.503,46	36.324,89
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	(1.842,58)	(1.172,38)
Atualização do Ativo Financeiro da Concessão (ICPC 01)	(3.112,66)	(2.715,50)
Reavaliação Regulatória Compulsória	1.402,67	1.675,71
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(132,59)	(132,59)
Saldos no fim do exercício	38.660,88	35.152,51

Os efeitos constatados a título de Reavaliação Regulatória Compulsória referem-se ao efeito desta reavaliação no Patrimônio Líquido não reconhecido pelas normas da contabilidade adotadas no Brasil. A sua realização pela depreciação ou baixa reflete no resultado regulatório a disposição da assembleia geral.

Os efeitos da atualização do Ativo Financeiro da Concessão são reconhecidos na contabilidade societária conforme as normas de contabilidade adotadas no Brasil (ICPC 01). Esta atualização produz efeitos sobre a provisão para o imposto de renda e contribuição social.

18.9. CONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO SOCIETÁRIO E REGULATÓRIO

	2020	2019
Lucro (prejuízo) líquido conforme contabilidade societária	4.161,07	4.144,31
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	(670,19)	(860,62)
Atualização do Ativo Financeiro da Concessão (ICPC 01)	(601,76)	(622,32)
Depreciação – Reavaliação Regulatória Compulsória	(74,70)	(89,06)
Anulação Não Operacional	(198,34)	(360,83)
Tributos sobre as Diferenças de Práticas Contábeis	204,61	211,59
Lucro (prejuízo) líquido regulatório	3.490,88	3.283,69

Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro da Concessão: refere-se aos efeitos da atualização do Ativo Financeiro da Concessão são reconhecidos na contabilidade societária conforme as normas de contabilidade adotadas no Brasil (ICPC 01).

Depreciação - Reavaliação Regulatória Compulsória: Trata-se da reversão das cotas de depreciação da reavaliação regulatória compulsória, cujos efeitos não são reconhecidos na Contabilidade Societária.

Anulação Não Operacional: refere-se aos efeitos das baixas de ativos imobilizados reavaliados compulsoriamente cuja mais valia não é reconhecida na contabilidade societária.

Tributos sobre as Diferenças de Práticas Contábeis: refere-se ao efeito tributário sobre as receitas decorrentes do ajuste a valor justo do ativo financeiro da concessão cuja tributação é estimada em 9% a título de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e de 25% a título de Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

Paulo Lopes (SC), 31 de dezembro de 2020

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**

Aos

Srs. Associados e Administradores da
COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO
Paulo Lopes - SC

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCRs, da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base nas disposições do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE instituído pela Resolução Normativa 605/2014 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de relatórios contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico definido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base contábil de Elaboração das Demonstrações Contábeis Regulatórias

Chamamos a atenção para a nota explicativa 02 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis, que foram elaboradas para auxiliar a companhia a cumprir os requisitos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

Outros Assuntos

A **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO**, elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado para os cotistas e administradores da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO**, com data de 16 de março de 2021.

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

Responsabilidades da administração e da governança pelas Demonstrações Contábeis Regulatórias

A administração da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 605/2014 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO**, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis Regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis Regulatórias, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São José (SC), 23 de abril de 2021.

HERMENEGILDO JOAO
VANONI:29601045953

Assinado de forma digital por HERMENEGILDO
JOAO VANONI:29601045953
Dados: 2021.04.26 11:28:42 -03'00'

Hermenegildo João Vanoni
Sócio Responsável – Contador –CRC-SC 14.874/O-7

AUDICONSULT Auditores S/S
CRC-SC 4.012